

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002. Processo 132.000.557/2009. Partes: DF/RA-III, FRONT PROPAGANDA LTDA. Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em apoio a organização e realização do evento de encenação da Via Sacra/2009 em Taguatinga. Data da assinatura: 09/04/2009. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 6 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Valor: R\$ 308.966,14 (Trezentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, Lei nº 4.293 de 26/12/2008. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1300.5463-8556 e 13.392.1300.2007-6302; Fonte de Recursos: 100; CÓDIGO U.O: 11.105. Natureza da Despesa: 339039. Evento: 400091; NE nº 0140 e 0141/2009, emitidas em 07/04/2009. Modalidade: Global; Signatários: pelo Distrito Federal: Gilvando Galvão Fernandes, na qualidade de Administrador Regional, respondendo. Pela Contratada: Pedro Carlos Abelha Peixoto, na qualidade de representante legal.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA****EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2008, Processo: 135.000.184/2008. Partes: DF/RA-VI X HIDROSERVICE Indústria e Serviço Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por doze meses, com base no Inciso II, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 15/04/2009 a 14/04/2010 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, a que se refere o presente termo aditivo. Data da Assinatura: 15/04/2009, publicação no DODF as expensas da Administração. Signatários: Pelo Distrito Federal: Manoel Abadia Sobrinho, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina-DF. Pela Contratada: João Alves da Silva, na qualidade de Gerente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 072.000.033/2009. Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF e a Empresa Fiat Automóveis S/A: Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2009. Objeto: Tem por objeto o fornecimento pela Contratada de 09(nove) veículos zero para Contratante. Valor Global: R\$ 213.765,84 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Elemento de Despesa: 449052; Plano de Trabalho: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Programa de Trabalho: 20122010085170093; Fonte de Recurso: 232 e 100. Fundamento Legal: Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 28/2008-Agência de Defesa Agropecuária-Palmas/TO, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 05/03/2009. Vigência: 05/03/2010. Signatários: P/Contratante: Carlos Magno Campos da Rocha-Presidente. P/Contratada: Rafael Arcanjo Primo Vieira.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 072.000.075/2008. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2008. Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF e a Empresa Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda. Objeto: Tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Valor: R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos: 232004334; Elemento de Despesa: 33.90.39; Programas de Trabalho: 20122010085170093- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento. Assinatura: 31/03/2009. Vigência: 16/05/2009. Signatários: P/EMATER-DF: Carlos Magno Campos da Rocha - Presidente. P/ Contratada: Iracema Villas Boas Silveira.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2009.**

Processo: 193.000.436/2008; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como Contratante, e a empresa GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA

IMPRESSUS LTDA-ME., como Contratada; Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados em edição final e impressão do jornal C&T DF – ciência e tecnologia do Distrito Federal, de periodicidade mensal; Data de assinatura: 23/03/2009; Vigência: de 12 (doze) meses, desde a sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei vigente; Valor do Contrato: R\$ 256.144,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais); Nota de empenho inicial no valor de R\$ 113.148,00 (cento e treze mil cento e quarenta e oito reais), n.º 2009NE00082, emitida em 06/03/2009; Evento: 400091; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19122010085176974; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Contratante: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Contratada: Wedson Juvêncio Bezerra - Representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2009.**

Processo: 193.000.436/2008; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como Contratante, e a empresa GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA IMPRESSUS LTDA-ME., como Contratada; Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados de diagramação e impressão da Revista de Divulgação Científica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF de periodicidade trimestral; Data de assinatura: 23/03/2009; Vigência: de 12 (doze) meses, desde a sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei vigente; Valor do Contrato: R\$ 256.144,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais); Nota de empenho inicial no valor de R\$ 142.996,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais), n.º 2009NE00082, emitida em 06/03/2009; Evento: 400091; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19122010085176974; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Contratante: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Contratada: Wedson Juvêncio Bezerra - Representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº038/2008-SEC. Contratantes: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda. Processo 150.000435/2009; 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.2 e Cláusula Quinta, item 5.1, alínea I, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda – Dos Prazos e Horários: 2.2 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 17/04/2009 às 21:00 horas, 18/04/2009 às 18:30 e 21:00 horas e 19/04/2009 às 17:30 e 20:00 horas; Cláusula Quinta – Das Taxas: I - a título de caução, o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por sessão, sendo R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), referentes ao(s) dia(s) 17 e 18/04/2009 às 18:30 e 21:00 horas e dia(s) 19/04/2009 às 20:00 horas, mais R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referentes ao(s) dia(s) 19/04/2009 às 17:30 horas, totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) referentes ao preço público mínimo pelo uso do espaço, e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 15 de abril de 2009; Assinatura: p/ Cedente: Gerson Dias de Lima; p/Permissionária: Raquel Cristina Rodrigues Bomfim; Testemunhas: Marlen de Sousa Oliveira e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO****EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO****EXTRATOS DE CONTRATO**

Processo: 371.000.223/2009. Partes: Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e TEMPO PROJETOS E SINALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Patrocínio concedido pela BRASILIATUR à TEMPO PROJETOS E SINALIZAÇÃO visando a realização da Exposição “Latitude: Maestros Americanos” a ser realizado entre os dias 23 de abril a 14 de Novembro de 2009, nos espaços do Mezanino e Galeria Acervo. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com amparo no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: UO 20201. Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 100. Nota de Empenho Inicial: 2009NE00484, emitida em 17/04/2009, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Modalidade: Global. Evento: 400091 Vigência: 220 (duzentos e vinte) dias a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 17 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: ELTON WALCACER DA SILVA- Presidente-Respondendo e PAULO ROBERTO SOARES, Diretor de Administração e Finanças-Respondendo, pela Brasiliatur e JOSÉ FRANCO DE MORAES pela TEMPO PROJETOS E SINALIZAÇÃO LTDA.

Processo: 371.000.269/2009. Partes: EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR e GERALDO JONNY CARDOSO MENDES. Objeto: Contratação da show do artista JONNY a ser realizado na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de Abril de 2009. Fundamentação legal: Inexigibilidade. art. 25 III Lei8666/93, UO: 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961 Natureza da despesa: 339039. Fonte: 100. Valor total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Nota de Empenho 2009NE00485, emitida em 17/04/2009, Modalidade: Ordinário. Evento 400091. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: ELTON WALCACER DA SILVA, Presidente Res-

pondendo, e PAULO ROBERTO SOARES, Diretor de Administração e Finanças Respondendo pela Brasiliatur e GERALDO JONNY CARDOSO MENDES.

Processo: 371.000.301/2009. Partes: EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR e JB SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação da show do artista CLAYTON AGUIAR a ser realizado no Camping de Brasília no dia 20 de Abril de 2009. Fundamentação legal: Inexigibilidade. art. 25 III Lei8666/93, UO: 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961 Natureza da despesa: 339039. Fonte: 100. Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Nota de Empenho Inicial no valor de 6.000,00 (seis mil reais) 2009NE00487, emitida em 17/04/2009, Modalidade: Global. Evento 400091. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: ELTON WALCACER DA SILVA, Presidente Respondendo, e PAULO ROBERTO SOARES, Diretor de Administração e Finanças Respondendo pela Brasiliatur e JOÃO BOSCO DO VALE pela JB SERVIÇOS LTDA.

Processo: 371.000.307/2009. Partes: EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR e ACACIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: Contratação de apresentação de Dupla Sertaneja Gilberto e Gilmar a ser realizado no Camping de Brasília no dia 20 de Abril de 2009. Fundamentação legal: Inexigibilidade. art. 25 III Lei8666/93, UO: 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961 Natureza da despesa: 339039. Fonte: 100. Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Nota de Empenho Inicial no valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) 2009NE00488, emitida em 17/04/2009, Modalidade: Global. Evento 400091. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: ELTON WALCACER DA SILVA, Presidente Respondendo, e PAULO ROBERTO SOARES, Diretor de Administração e Finanças Respondendo pela Brasiliatur e CLODOALDO DE MORAES pela ACACIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Processo: 371.000.306/2009. Partes: EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR e ARTX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: Contratação de apresentação de Dupla Sertaneja FELIPE e FALCÃO a ser realizado no Camping de Brasília no dia 19 de Abril de 2009. Fundamentação legal: Inexigibilidade. art. 25 III Lei8666/93, UO: 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961 Natureza da despesa: 339039. Fonte: 100. Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Nota de Empenho Inicial no valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) 2009NE00488, emitida em 17/04/2009, Modalidade: Global. Evento 400091. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: ELTON WALCACER DA SILVA, Presidente Respondendo, e PAULO ROBERTO SOARES, Diretor de Administração e Finanças Respondendo pela Brasiliatur e ELENY TEREZINHA RUCINSKI pela ARTX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Processo: 371.000.261/2009. Partes: EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR e INSTITUTO ALTER EGO -IAE. Objeto: Contratação de Empresa especializada para apresentação artística no “ESPAÇO GOSPEL” na Esplanada dos Ministérios em Brasília no dia 21 de Abril de 2009. Fundamentação legal: Inexigibilidade. art. 25 III Lei8666/93, UO: 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961 Natureza da despesa: 339039. Fonte: 100. Valor total: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), Nota de Empenho Inicial no valor de 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) 2009NE00507, emitida em 17/04/2009, Modalidade: Global. Evento 400091. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: ELTON WALCACER DA SILVA, Presidente Respondendo, e PAULO ROBERTO SOARES, Diretor de Administração e Finanças Respondendo pela Brasiliatur e PAULA RAPHAELA DE MATTOS AFONSO DE OLIVEIRA pela INSTITUTO ALTER EGO -IAE.

Processo: 371.000.288/2009. Partes: EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR e VENART EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Objeto: Contratação do Grupo Sorriso Maroto a ser realizado na Esplanada dos Ministérios Brasília/DF no dia 21 de Abril de 2009. Fundamentação legal: Inexigibilidade. art. 25 III Lei8666/93, UO: 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961 Natureza da despesa: 339039. Fonte: 100. Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Nota de Empenho Inicial no valor de 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) 2009NE00517, emitida em 17/04/2009, Modalidade: Global. Evento 400091. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: ELTON WALCACER DA SILVA, Presidente Respondendo, e PAULO ROBERTO SOARES, Diretor de Administração e Finanças Respondendo pela Brasiliatur e SERGIO MONZA CABRAL DE OLIVEIRA. pela VENART EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ESPECIE: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Empresa Brasiliense de Turismo - BRASILIATUR e IGREJA APOSTÓLICA FONTE DA VIDA; Processo: 371.000.211/2009; OBJETO: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Ala Norte: Auditório Máster, Sala Vip e Sala Modulável T02e, para realização do evento “5ª CONFERÊNCIA FONTE DA VIDA PARA MULHERES”. A Autorização terá vigência no período de 09 a 11 de abril de 2009. Tudo de acordo com o Processo: acima mencionado: Valor: R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais); Data da Assinatura: 24 de março de 2009; SIGNATÁRIOS: p/ CEDENTE: RÔNEY NEMER e ELTON WALCACER DA SILVA, p/AUTORIZATÁRIA: PAULO SÉRGIO FRANÇA DE SOUZA.

#### EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 371.000.269/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no Art. 25 caput, inc. III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido Processo:, RATIFICA a situação

de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor de GERALDO JONNY CARDOSO MENDES, CPF Nº 358.503.451-91, referente realização do “Show do Cantor Jonny”, para as comemorações do 49º Aniversário de Brasília, no valor de R\$ 8.500,00 ( oito mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 16 de abril de 2009. Signatários: Ney Gilberto Leal, Diretor de Turismo; Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Paulo Roberto Soares, Diretor de Administração e Finanças Respondendo; Elton Walcácer da Silva, Presidente Respondendo.

Processo: 371.000.223/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no Art. 25 caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido Processo:, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor da TEMPO – AGÊNCIA DE PROJETOS LTDA, referente ao patrocínio da Exposição “Latitudes Maestros Latinoamericanos” no Museu Nacional de Brasília, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da Assinatura: 16 de abril de 2009. Signatários: Ney Gilberto Leal, Diretor de Turismo; Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Paulo Roberto Soares, Diretor de Administração e Finanças Respondendo; Elton Walcácer da Silva, Presidente Respondendo.

Processo: 371.000.301/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no Art. 25 caput, inc. III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido Processo:, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor da JB SERVIÇOS LTDA, referente contratação para apresentação do músico “Clayton Aguiar”, como atração da III Cavalgada, no Camping de Brasília, em comemoração ao 49º Aniversário de Brasília, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: Ney Gilberto Leal, Diretor de Turismo; Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Paulo Roberto Soares, Diretor de Administração e Finanças Respondendo; Elton Walcácer da Silva, Presidente Respondendo.

Processo: 371.000.306/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no Art. 25 caput, inc. III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido Processo:, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor da ARTX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente contratação para apresentação artística da dupla “Felipe e Falcão”, como atração da III Cavalgada, no Camping de Brasília, em comemoração ao 49º Aniversário de Brasília, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: Ney Gilberto Leal, Diretor de Turismo; Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Paulo Roberto Soares, Diretor de Administração e Finanças Respondendo; Elton Walcácer da Silva, Presidente Respondendo.

Processo: 371.000.307/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no Art. 25 caput, inc. III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido Processo:, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor da ACACIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente contratação para apresentação artística da dupla “Gilberto e Gilmar”, como atração da III Cavalgada, no Camping de Brasília, em comemoração ao 49º Aniversário de Brasília, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: Ney Gilberto Leal, Diretor de Turismo; Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Paulo Roberto Soares, Diretor de Administração e Finanças Respondendo; Elton Walcácer da Silva, Presidente Respondendo.

Processo: 371.000.242/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no Art. 25 caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido Processo:, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor da RGR – EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente contratação de empresa especializada para participação da Brasiliatur na 18ª Brazil National Tourism Mart – BNTM, em Fortaleza/CE, no período de 23 a 25 de abril de 2009, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: Ney Gilberto Leal, Diretor de Turismo; Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Paulo Roberto Soares, Diretor de Administração e Finanças Respondendo; Elton Walcácer da Silva, Presidente Respondendo.

Processo: 371.000.261/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no Art. 25, inc. III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido Processo:, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor do INSTITUTO ALTER EGO – IAE, referente contratação de empresa especializada para apresentação artística do “Espaço Gospel” na Esplanada dos Ministérios, para as comemorações do 49º Aniversário de Brasília, no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: Ney Gilberto Leal, Diretor de Turismo; Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Paulo Roberto Soares, Diretor de Administração e Finanças Respondendo; Elton Walcácer da Silva, Presidente Respondendo.

Processo: 371.000.288/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no Art. 25, inc. III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido Processo:, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor do VENART EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente contratação de show do grupo “Sorriso Maroto”, para as comemorações do 49º Aniversário de Brasília, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 17 de abril de 2009. Signatários: Ney Gilberto Leal, Diretor de Turismo; Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Paulo Roberto Soares, Diretor de Administração e Finanças Respondendo; Elton Walcácer da Silva, Presidente Respondendo.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 371.000.303/2009. Partes: Empresa Brasiliense de Turismo – Brasiliatur e TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Despesas contratação de empresa especializada para

realização do receptivo do FAMTOUR do prof. Barry Goldsmith da Univers. de N.Y. no período de 19 a 22 de abril de 2009. No Valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, Art. 24, inc.II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018949813045. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100. Nota de empenho: 2009NE00486, emitida em 17/04/2009. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Processo: 371.000.242/2009. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e RGR – EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Despesas com contratação de empresa especializada para participação da Brasiliatur na 18ª Brazil National Tourism Mart – BNTM, em Fortaleza/CE, no período de 23 a 25 de abril de 2009. No Valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018949813045. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100. Nota de empenho: 2009NE00490, emitida em 17/04/2009. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EDITAL Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2009  
RESULTADO DA SELEÇÃO DA AÇÃO SOCIOEDUCATIVA  
DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS – MESTRES DO SABER.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno vigente e considerando o disposto na Portaria nº 32, publicada no DODF nº. 40 de 26 de fevereiro de 2009, e segundo o Edital de Chamamento Nº 07, de 26 de fevereiro de 2009, que trata do cadastramento no Serviço de Convivência para Idosos-Mestres do Saber em seu item 12 – Resultado Final, torna pública a relação dos selecionados para o Serviço. COSE VILA PLANALTO - BRASILIA: Domingas França Noiar, Elvina de Souza França, Marlene Eva Carvalho, Ricarda Rêgo Bezerra; COSE CENTRAL - BRAZLANDIA: Carlos Gomes de Oliveira, Cassimira dos Santos Barbosa, Francisca Luiza do Nascimento, Jervásio Moreira da Silva, José Maria Salgado, Maria Geralda de Jesus, Maria Redimida Barbosa, Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira, Joaquim Honorino; COSE VILASÃO JOSE – BRAZLANDIA: Domingas Vilas Boas Fonseca, Irene Medeiros da Silva, Aramita Maria da Costa, Maria Inácia de Souza Ferreira; COSE GUARIROBA – CEILÂNDIA, Maria das Graças Lima, Anísia Francisca dos Santos, Salvador Rodrigues da Silva, Luzia Araújo da Silva; COSE P SUL CEILÂNDIA: Graciete Leite de Andrade, Eliza Alves Bezerra, Maria do Carmo Duarte, Jalcira Silveira Sansoni, Geralda das Dores Cândida, Emerência Terezinha Alves da Silva; COSE SUL CEILÂNDIA: Maria José Ferreira da Conceição, Olga Fontes de Souza Gomes, Maria de Fátima Dutra Pereira, Antônio Ribeiro de Almeida, Maria Alves de Menezes Oliveira, Maria da Paz Silva, Isabel Neves de Oliveira, Francisca Faustino de Lemos, Aparecida de Jesus da Silva; COSE OESTE CEILÂNDIA: Itamar dos Anjos Barreto, Zenaide Silva Ribeiro, Rita Maria de Jesus, Antônia Maria da Conceição, Antônio Vicente de Oliveira, Francisca Pinho da Silva, Marlene Mendes da Silva, Maria Leite Ferreira, Maria Arlinda da Silva Fehr; COSE OESTE – GAMA: Francisca Delfina de Souza, José Geraldo Correa, Lázara das Vitórias Teodoro, Lídia Fiuza Ribeiro, Maria da Silva Faria, Sônia Maria de São Thiago Hagstrom; COSE SUL GAMA: Amara Eulália Barbosa da Silva, Carmelita dos Santos Santana, Hirtle Maria Soares, Matilde Saturnino de Araújo, Maria de Matos Viana, Miraci Oliveira Barros, Neli Torres de Araújo, Onilda Lopes de Oliveira, Terezinha Saturnino da Conceição; COSE GUARÁ I – GUARA I: Altamira Conceição de Carvalho, Irma de Souza Silva, Lucy Maria Santos Silva, Maria Beatriz Martins; COSE DIVINÉA – NUCLEO BANDEIRANTE: Almerinda Moreira dos Santos, Eugênia Ená Camelo Timbó, Joaquina Santiago dos Santos, Maria Melo de Oliveira; COSE CENTRAL PARANOÁ: Maria Silva dos Santos, Leopoldina Pereira Claro, Maria Helenita Machado Silva, Nair Lopes de Almeida, Orlinda Bispo Alves, Ruth Batista Pinheiro de Almeida; COSE CENTRAL PLANALTINA: Adarcila Pereira Soares, Arnaldo Pereira de Carvalho, Esmeralda Barbosa de França, Francisca da Silva Malaquias, José Berto Diniz, Lindaura do Nascimento Paixão, Nercina Rodrigues Coimbra, Ornelina Alvelina da Silva, Rosimeire Gomes da Silva; COSE GRANJA DAS OLIVEIRAS – RECANTO DAS EMAS: Ilda Leonel da Costa, Maria Alice da Silva, Maria Sotero do Nascimento Silva, Aparecida de Oliveira Jeremias, Aldair Gomes Macedo, Marisa Claudio dos Santos, Maria de Lourdes Marques, Teresinha Nonato Neiva, Maria Oliveira Teles; COSE CENTRAL SOBRADINHO: Alda Soares Santos de Jesus, Antônia Gomes da Silva Lopes, Gilberto Wilson Lopes, Joaquim Aires Magalhães, José Raimundo Pedroso de Mello, Maria Helena Campos de Gusmão, Maria Soares de Souto, Marina do Espírito Santo da Silva, Valdete da Silva Evangelista; COSE BERNARDO SAYÃO – TAGUATINGA: Arcelina Gomes de Aguiar, Gilzira Mendes da Silva, Maria Madalena da Silva, Maria José Corrêa dos Santos, Nazaré Amorim Costa, Anatalia Sampaio da Silva; COSE PARADA TAGUATINGA: Eunice Chagas Martins, Givaneuza Lima Vieira, Francisca Rodrigues da Silva, Maria Alice Rodrigues Pery, Maria dos Remédios dos Santos, Antônia Vale de Sousa, Neocleide Milane Gomes, Eunice Pereira, Nilza Neres de Souza; CRAS SANTAMARIA: Deraldina de Souza Silva, Ananias Alves Bueno, Terezinha Maria da Silva Noé, Guiomar Pereira de Moura, Umbelina Alves Pereira, Odete Soares de Oliveira, Maria Vieira do Nascimento, Nilza de Souza, José Cassiano do Nascimento; CRAS CANDANGOLANDIA: Josefa Maria de Araújo, Maria das Doris Franco, Maria do Carmo de Figueiredo; CRAS ESTRUTURAL: Maria Oneida Oliveira Caitano, Dalva Santos da Fonseca, Manoel Alves da Costa, Valderina de Souza Rocha; CRAS RIACHO FUNDO: Julieta Bezerra de Siqueira, Maria Rosendo dos Santos, Marlene Lima de Sousa, Vanda Araújo dos Reis; CRAS RECANTO DAS EMAS: Maria Messias Luiza da Silva, Nazilda Alves da Silva, Maria Aparecida da Silva; CRAS SAMAMBAIA: Carmelita Lisboa do Nascimento, Francisco Gonçalves Neto, José Muniz de Sousa; CRAS SÃO SEBASTIÃO: Adelina Francisca de Souza, Elizete Lima Luz, Jaci Carlos Araújo Domingos, Luiza Maria da Conceição Santos; ABRIRE - TAGUATINGA: Maria Irene Batista do Nascimento, Rita Teles de Lima; CASA FLOR - TAGUATINGA: Carolinda Francisca dos Santos; CASA DE PASSAGEM ADULTA - BRASILIA: João Batista Fontes

Os idosos selecionados deverão se apresentar na unidade que efetivaram a inscrição munidos de documentos de identidade até o dia 28 de abril de 2009.

ELIANA PEDROSA

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2009. Processo: 380.000.561/2009. Partes: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA-SEDEST e a entidade ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DO AMANHÃ, Objeto: A concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor e forma de pagamento: R\$ 4.176,16 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos) em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 66,13 (sessenta e seis reais e treze centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura do Termo de Parcelamento. Assinatura: 02 de março de 2009. Signatários: Pelo DF, Ruiher Jacques Sanfilippo, Chefe da Unidade de Administração Geral e pelo beneficiário: Wanda Mendes de Maciel, Presidente da entidade.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 03 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 TERRACAP, DE 14 DE ABRIL DE 2009

EDITAL – RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000 e posteriores alterações, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 01 do Concurso Público 01/2009 – TERRACAP, de 06 de abril de 2009, publicado no DODF nº 66 de 06 de abril de 2009, para a seleção de candidatos e formação de cadastro reserva aos empregos de Advogado, Contador e Médico do Trabalho, conforme o plano de empregos e salários e o regimento interno da TERRACAP, a Decisão nº 1258 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2547ª Sessão realizada em 11 de novembro de 2008 e de acordo com as normas estabelecidas no edital, conforme a seguir.

1. Alterar a data do subitem 5.3.1. PERÍODO: ONDE SE LÊ: "...11 de maio de 2009...", LEIA-SE: "... 10 de maio de 2009..."
2. Alterar a data da alínea "c" do subitem 5.3.4. ONDE SE LÊ: "...12 de maio de 2009.", LEIA-SE: "...11 de maio de 2009."

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO

AVISO Nº 12/2009.

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 4 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 2 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas: ÁGUAS CLARAS/DF: EMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ 38.008.405/0001-49, Lote 05, Conjunto 28, ADE - Processo 160.003.326/1999, Decisão nº 440/2009; RIACHO FUNDO/DF: CREUSA DIAS CALDAS NEVES - ME, CNPJ 05.125.453/0001-68, Lote 04, Conjunto 01, QN 07, QOF - Processo 160.000.220/2006, Decisão nº 439/2009; SANTA MARIA/DF: CIMEXPO COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.434.358/0001-83, Lote 01, Conjunto A, AC 118 - Processo 370.000.550/2008, Decisão nº 441/2009.

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2008.

Processo: 125.001.473/2007. Partes: DF/SEF x K.C.R – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de medição e controle (balança rodoviária estática) para a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 169.296,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. O empenho total é de R\$ 169.296,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 745/2008, emitida em 25/08/2008, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04129013660660001; Natureza de Despesa:

44.90.52; Fonte de Recursos: 300. Da Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data do recebimento definitivo do objeto, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data Da Assinatura: 14/10/2008. Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 744/2008-CECOM/SUPRI/SEPLAG, regido pela Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Analice Maria Marçal de Lima, respondendo na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral/SEF; Pela Contratada: Karen Cristiane Ribeiro, na qualidade de Sócia-Gerente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2009.

Processo 040.001.685/2009. Partes: DF/SEF X BANCO DE BRASÍLIA S/A. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de um espaço de 2m², destinado exclusivamente à instalação de (01) um terminal de auto-atendimento, no Setor de Áreas Públicas, lote H, nº 01, Brasília-DF. Prazo: O presente termo terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data De Assinatura: 07/04/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Analice Maria Marçal de Lima, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral/SEF; Pelo Cessionário: Marcos André Maia Bonel, na qualidade de Procurador.

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### EDITAL Nº 19, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da supramencionada Lei. Os Autos de Infração encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionados na seguinte ordem: NºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 8984/2008, Arte Impressa Editora Gráfica Ltda, 07.472.620/001-14. 2) 7629/2008, Arthemis Atacadista e Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, 07.465.819/001-06.

RUBENS RORIZ DA SILVA

### BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A.

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO

#### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Banco de Brasília S/A; para patrocínio a CIEL Empreendimentos Artísticos LTDA, 49º Aniversário de Brasília – Show Cláudia Leitte, a ser realizada no dia 21 de abril de 2009, pelo valor global de R\$300.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 17/04/2009, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/DEMOP/GECOP – 2009/033.

O Banco de Brasília S/A; para patrocínio Correio Braziliense S/A, Wellness Meeting, a ser realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2009, pelo valor global de R\$200.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 15/04/2009, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/DEMOP/GECOP – 2009/028.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO  
Gerente Executivo DEMOP

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 029/2009-SO, publicado no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2009, página 41, da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. ONDE SE LÊ: "...PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Convite nº 052/2008-ASCAL/PRES/NOVACAP..."; LEIA-SE: "...PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Convite nº 053/2008-ASCAL/PRES/NOVACAP...".

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 13/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para construção de Vila Olímpica no Riacho Fundo I - QS 16, Lote "F" - Riacho Fundo - RA XVII - DF. Data e horário da Licitação: 27/05/2009 – às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar –

Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122.

Brasília, 17 de abril de 2009.  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Assessor

### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 58/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a S&C ELECTRIC DO BRASIL LTDA. Processo 310002698/2008. Pregão 059/2008 0018/2008-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2009. Objeto: Aquisição de chave seccionadora. Valor: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Antonio de Pádua Gonçalves Novaes e pela: S&C: Belchior Rodrigues da Silva.

Espécie: Contrato nº 59/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a PEXTRON CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA. Processo 310002698/2008. Pregão 59/2008 0018/2008-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2009. Objeto: Aquisição de relés. Valor: R\$ 193.838,40 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Antonio de Pádua Gonçalves Novaes e pela: PEXTRON: Uriel Horta da Silva.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e o CONSÓRCIO BATISTA FIGUEIREDO. Processo Nº. 310.000.181/2008. CO 002/2008. Data de Assinatura do Aditivo: 14/04/2009. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do instrumento principal por mais 12 meses contados de seus respectivos vencimentos, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Antonio de Pádua Gonçalves Novais e pelo CONSÓRCIO: Alexandre Batista Figueiredo.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/DF, a Licença de Instalação referente à implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Grande Colorado, localizado em Sobradinho, RA-V do Distrito Federal. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb CONVOCA os Acionistas para as Assembleias-Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão instaladas às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2009, no Centro de Gestão Águas Emendadas – Bloco "B" Araguaia - Controladoria, Av. Sibiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, em Águas Claras, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA I Tomar as contas dos administradores, conhecer o Relatório Anual da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2008; II Eleição do Conselho Fiscal; III - Remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal; IV -Ressarcimento de passagens para Conselheiros que residirem fora de Brasília. ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA I - Deliberar acerca da proposta da Administração para aumento do Capital Social da Companhia de R\$740.995.212,70, para R\$741.989.913,20 com a consequente alteração da redação do artigo 10 do Estatuto Social. Brasília, 08 de abril de 2009. A ADMINISTRAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE 03/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento do Convite 03/2009-CAESB, processo 00092.005.949/2008, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para recuperação dos módulos dos controladores lógicos programáveis e dos transmissores eletromagnéticos de medidores de vazão das marcas ALTUS, CONAUT e EMERSON, por preço unitário, por item cotado, da forma que se segue: a empresa EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA julgada vencedora dos itens 35, 36, 37 e 38 com o valor total de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais) e a empresa WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA julgada vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 com o valor total de R\$ 24.576,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Brasília/DF, 16 de abril de 2009.  
JAQUES IRINEU MARQUES

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 33/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, torna público que realizará a Concorrência 33/2009-CAESB, processo 00092.001.694/2009, tipo de licitação: me-

nor preço, para registro de preços para eventual fornecimento de lubrificantes industriais (fluidos para freio, graxas e óleos) e querosene, por preço unitário por item cotado. Data de abertura da licitação: 25 de maio de 2009, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 22 de abril de 2009 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco "B" – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 15,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco "F" – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.  
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA

#### EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3282. Processo: 092.000667/1995. Partes: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3324. Processo: 092.001464/1995. Partes: CAESB X ROYAL PNEUS LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3395. Processo: 092.002719/1995. Partes: CAESB X SCHLUMBERGER IND. LTDA. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3396. Processo: 092.002719/1995. Partes: CAESB X LICEU DE ARTES E OF. DE SÃO PAULO. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3452. Processo: 092.002150/1995. Partes: CAESB X MASTERLAB LTDA. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3784. Processo: 092.001712/1996. Partes: CAESB X MC WELCH COMPUTADORES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3847. Processo: 092.003445/1996. Partes: CAESB X ELAN REP. PROD. HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3857. Processo: 092.003445/1996. Partes: CAESB X INSTRUMENTAL CIÊNTIFICO LTDA. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3964. Processo: 092.005881/1996. Partes: CAESB X FLORQUÍMICA LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 4010. Processo: 092.006404/1996. Partes: CAESB X MARIAL – DISTRIBUIDORA LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 4095. Processo: 092.000631/1997. Partes: CAESB X MULT MÓVEIS LTDA. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 4098. Processo: 092.000636/1997. Partes: CAESB X NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5014. Processo: 092.001561/1997. Partes: CAESB X PONTUAL & PONTUAL LTDA. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5020. Processo: 092.001996/1997. Partes: CAESB X PAPEL EXPRESSO E COPIADORA LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5200. Processo: 092.002891/1997. Partes: CAESB X NOVA TÉCNICA IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5251. Processo: 092.003703/1997. Partes: CAESB X RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5338. Processo: 092.006723/1997. Partes: CAESB X ORGANIZAÇÃO MENDES LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5339. Processo: 092.006723/1997. Partes: CAESB X COMERCIAL IPL INF. E PAPELARIA LTDA. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5354. Processo: 092.005995/1997. Partes: CAESB X LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 16/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5553. Processo: 092.007295/1997. Partes: CAESB X WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5577. Processo: 092.001019/1998. Partes: CAESB X SCS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5578. Processo: 092.001019/1998. Partes: CAESB X JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5581. Processo: 092.001019/1998. Partes: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5728. Processo: 092.006744/1998. Partes: CAESB X METALÚRGICA ARGUS LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5818. Processo: 092.002830/1999. Partes: CAESB X PVC BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5871. Processo: 092.006058/1999. Partes: CAESB X DMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS, órgão integrante da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 208/08, e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Distrital nº 26.851 de 30 de maio de 2006, DECIDIU aplicar a penalidade administrativa de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa ÁUDIO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.212/0001-32, tendo praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação, conforme consta no processo 411.000.010/2009.

Brasília, 16 de Abril de 2009.  
ARTHUR PAES WITTENBERG

#### AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2009.

O Pregoeiro comunica aos interessados a reabertura da fase de negociação com os licitantes remanescentes do pregão acima citado, em virtude da empresa 14-União Serviços Gerais Ltda não ter mantido as condições de habilitação quando da assinatura do contrato (item 11.1 do edital), restando inabilitada. Sendo assim, ficam convocadas as empresas: 08-Colossal do Brasil Serviços Ltda, 02-Planalto Service Ltda, 15-Sublime Empresa de Serviços Ltda, 09-Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda, 13-Dinamica Administração Serviços e Obras Ltda, 4-Dcorline Conservação e Limpeza Ltda, 11-Cidade Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda, 07-Patrimonial Serviços Especializados Ltda, 12-Mundo Administração e Serviços Ltda, 10-Multi Serviços

Auxiliares de Terceirização Ltda e 05-Christianno Transportes e Serviços Ltda, para nova abertura da sessão eletrônica com objetivo de proceder a negociação com as empresas remanescentes na ordem de classificação, que será realizada às 09h00min do dia 24 de abril de 2009 no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Processo 125.002.892/2008-SEF/DF.

Brasília/DF, 17 de abril de 2009  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2009.**

O Pregoeiro comunica que no Pregão acima citado, processo 411.000.055/2009-SEPLAG/DF, foram desclassificadas as propostas das empresas: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para o item 09 e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para o item 11 por não atender o item 5.5 – alínea “I” do Edital e a EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24, conforme parecer técnico emitido pelo órgão solicitante e constante nos autos. Dessa forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA e SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02 e 05; CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA, SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, A.P. TORTELLI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA para os itens 03 e 04; NEW SERVICE COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA para o item 09; CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA para o item 11; BIOSANI IND. E COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA para o item 15; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 16; BIOSANI IND. E COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 17; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA para os itens 18 e 19; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA para o item 21; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, FRESENUS KABI BRASIL LTDA, CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA e A.P. TORTELLI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA para o item 22; BIOSANI IND. E COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA, PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 23; CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA para o item 24. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram preços compatíveis com o estimado pela Administração, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisadas na ordem de classificação, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital, bem como a apresentação de AMOSTRAS dos itens para análise. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.  
RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2009.**

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 135.000.099/09- RA-VI, 150.000.239/09-SEC e 360.000.106/09-SEG, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.  
JANILDO NUNES DA MOTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2009.**

A Pregoeira Substituta comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo(s) 072.000.018/2009-EMATER, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.  
MARILÚCIA VITOR DUARTE

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 060.012.806/2008-SES/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.  
ORNEL COSTA DE AZEVEDO  
Pregoeiro

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG**

O Pregoeiro comunica a desclassificação da empresa EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o item 05 do pregão citado acima, referente aos processos n.º 060.020.482/2008, 060.012.322/2008 e 275.000.533/2007-SES/DF, por ter oferecido produto incompatível com o equipamento disponível na rede hospitalar. Dessa forma, faz-se necessário convocar a empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., para apresentar a documentação de habilitação e proposta de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos dos subitens 5.5 e 6.20 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.  
ORNEL COSTA DE AZEVEDO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2009.**

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal (CAPACHO e ESCOVA DENTAL), conforme condições, especificações, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, referente aos processos n.ºs 064.000.026/2009, 060.019.834/2008-SES/DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 08/05/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/](http://www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 16 de abril de 2009  
ORNEL COSTA DE AZEVEDO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2009.**

Objeto: Aquisição de Material de Informática (Disco Compacto – CD ROM 52 X e PORTA CD), conforme condições, especificações, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, referente ao processo n.º 060.012126/2008, 060.017.513/2008-SES/DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 07/05/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/](http://www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 16 de abril de 2009  
ORNEL COSTA DE AZEVEDO  
Pregoeiro

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2009.**

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no site: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). Proc. n.º 060.010.408/2008 – 060.019.347/2008-SES/DF.

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.  
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2009.**

Objeto: obtenção de melhor proposta para Registro de Preços para Registro de Preços de aparelho de medição e orientação, aparelho e equipamentos de comunicação, aparelhos e utensílios domésticos, equipamento para áudio, vídeo e foto, máquinas e equipamentos de natureza industrial aparelho de ar condicionado, bebedouro e equipamentos gerais (balança eletrônica digital, aparelho telefônico, aparelho de fax, forno elétrico, freezer, lavadora e enceradeira de pisos, liquidificador, aparelho DVD, retroprojektor transparência, televisão, aparelho de som, fogão industrial à gás, fogão semi-industrial, duplicador eletrônico, fogão semi-industrial, duplicador manual, calculadora de mesa, aparelho ar condicionado, bebedouro elétrico, ventilador pedestal, poltrona giratória espaldar médio

com braços, estante para biblioteca, armário de aço, armário roupeiro, arquivo de aço, estante de aço desmontável, cadeira fixa, cadeira giratória, cadeira escolar, cadeira pré-escolar, carteira escolar com braço, carteira escolar, mesa com estrutura em madeira de lei, mesa de aço, mesa de reunião mesa pré-escolar, mesa redonda e armário de aço tipo guarda-roupa) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante. Nova data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 11 de maio de 2009, processo n.º 411.000.314/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br); [www.compras.df.gov.br/](http://www.compras.df.gov.br/), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2009.**

A Pregoeira comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 052.000.316/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2009.**

O pregoeiro comunica que o certame acima, cujo objeto é a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de gêneros alimentícios (Café, Adoçante, Cereal matinal de milho, Fubá, Leite de coco, Preparado Líquido para refresco, Suco Diet, Chocolate em pó, macarrão, Biscoitos, Frango enlatado, Peito de frango cozido, Carne bovina em cubos cozida, charque, mucilagem de arroz e de milho, Condimento de cúrcuma, Tempero completo, Chicharro em conserva, Farinha láctea, Pó para preparo de bebida láctea, Sardinha, Biscoito amanteigado, Biscoito doce, Cream Cracker e Rosquinha de coco), processo n.º: 411.000.319/2008-SEPLAG, encontra-se adiado, sem nova data marcada, para cumprir determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarada por meio da Decisão n.º 2137/2009.

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.

HAROLDO DA SILVA

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2009.**

A Pregoeira comunica aos interessados que o Chefe da Central de Compras decidiu revogar o Pregão n.º 190/2009, cujo objeto é a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para atender demanda por estrutura, hospedagem, transporte e mobiliário no Aniversário de Brasília, processo n.º 411.000.093/2009, por interesse público, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico n.º 020/2009/O – ASTEL/CECOM, devidamente fundamentado, estando o processo a disposição nesta Central de Compras. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da Revogação restará consumado.

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.

BÁRBARA HAMÚ

**DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos Pregões Eletrônicos 19/2009, 042/2009 e 102/2009, objeto dos processos 411.000.340/2008, 411.000.338/2008 e 411.000.021/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6º andar – Brasília – DF, no período de 22, 23 e 24 de abril de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 23, DE 06 DE ABRIL DE 2009. RESULTADO FINAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO-RESERVA NO CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE  
ESPECIALIDADE DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito torna público o resultado final do Concurso Público para o cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Nutrição, da carreira de Assistência Pública em Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, homologado pelo Secretário de Estado de

Planejamento e Gestão do Distrito Federal, conforme o subitem 11.11 do Edital Normativo Nº 24/2008, de 13 de novembro de 2008, publicado no DODF Nº 229, de 18 de novembro de 2008, conforme a seguir:

1. Resultado final dos aprovados para o cargo de Técnico em Saúde – Especialidade Técnico em Nutrição, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e ordem de classificação do candidato. 80103081, ADRIANA SOUZA DO NASCIMENTO, 57.00, 293; 80100660, ADRIANE DA SILVA FERREIRA, 56.00, 298; 80102115, ALESSANDRA BOAVENTURA RACHID NASCIMENTO, 78.00, 40; 80100180, ALESSANDRA CEDRO DA SILVA, 78.00, 45; 80101256, ALEXIANO MELO VIEIRA, 73.00, 94; 80100770, ALINE FIRMIANO ALVES, 60.00, 272; 80101942, ALINE OLIVEIRA DE MACEDO, 60.00, 267; 80102166, ALINE PIRES DOXA, 64.00, 219; 80101492, AMANDA AZEREDO E SILVA, 80.00, 29; 80100339, AMINOAN FERREIRA DE SOUSA DE ALMEIDA, 69.00, 147; 80101421, ANA CAROLINA DE FREITAS LOPES, 84.00, 13; 80100906, ANA CAROLINA LAGE CALHEIROS, 76.00, 61; 80100806, ANA CAROLINA PIRES GONTIJO, 79.00, 36; 80101977, ANA CLAUDIA DE SOUSA BRAGA, 67.00, 186; 80101166, ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, 68.00, 165; 80102894, ANA LUCIA FERNANDES FRUTUOSO, 52.00, 326; 80102292, ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, 51.00, 333; 80102336, ANA PAULA DOS SANTOS CANTUARIA, 70.00, 133; 80101281, ANA PAULA LOPES DE LIMA, 52.00, 331; 80102956, ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA, 53.00, 321; 80100556, ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA, 72.00, 112; 80102639, ANDREIA DA SILVA, 58.00, 284; 80100733, ANDREIA SENA DAMACENA, 74.00, 88; 80100688, ANGELICA DE ALMEIDA SILVA, 64.00, 216; 80100747, ANNESHERON MIEKO ALMEIDA SAISSU, 76.00, 68; 80101304, ANTONIA DE SOUZA MONTEIRO, 58.00, 283; 80100510, BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA, 64.00, 214; 80102409, CARLA DE QUEIROZ RIBEIRO, 66.00, 197; 80100118, CARLA PEREIRA DA SILVA, 68.00, 174; 80100565, CARLA SANTOS ROSA, 71.00, 127; 80100538, CARLA SILVA DA SILVEIRA, 75.00, 70; 80100058, CARLA SOUSA NUNES MARTINS, 86.00, 6; 80102198, CARLOS HENRIQUE FERREIRA SODRE, 60.00, 269; 80100887, CAROLINA MESQUITA DE DEUS VIEIRA, 86.00, 5; 80101809, CATIA DE JESUS ROCHA DE LIMA, 58.00, 286; 80101055, CHRISTIANE AZEVEDO FERREIRA CRUVINEL, 69.00, 155; 80102154, CICERO CESAR FREIRE, 72.00, 109; 80100089, CILENE DE ABREU LEITE, 74.00, 85; 80101863, CILIANA MACHADO, 50.00, 336; 80100645, CIRLENE ABADIA DOS SANTOS NUNES, 66.00, 193; 80100991, CLARI SONAGLIO, 76.00, 56; 80100166, CLEZIA MAIA DOS SANTOS, 58.00, 290; 80101214, CRISTIANA SOUSA PEGO, 65.00, 207; 80100238, CRISTIANE FATIMA DA CUNHA, 56.00, 299; 80100672, CRISTINA ALVES VIEIRA, 75.00, 73; 80100739, CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA, 75.00, 82; 80100521, CYNTHIA BRAZ BORGES, 78.00, 47; 80103053, DAISE CRISTINE DE PAULA DA CRUZ, 54.00, 314; 80101056, DANIEL MOREIRA LIMA, 71.00, 126; 80101984, DANIELA CAETANO JALES, 70.00, 135; 80102363, DANIELA CARDOSO DA SILVA, 79.00, 37; 80100016, DANIELA STEFANY LUCAS DE ALMEIDA, 79.00, 38; 80101825, DANIELE CONCEICAO DA SILVA, 63.00, 236; 80102217, DANIELLE DESTEFANO DE SOUZA CARDOSO, 66.00, 201; 80100046, DAYENE PRISCILLA NUNES DOS SANTOS, 75.00, 83; 80102050, DEBORA CAROLINA OLIVEIRA BORGES, 69.00, 158; 80100270, DEBORA PAIXAO ROCHA, 75.00, 81; 80100846, DEBORA REIS DOS SANTOS, 74.00, 90; 80101711, DEISE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS, 62.00, 240; 80101843, DEISIANNE DE SOUSA PIRES, 50.00, 337; 80100232, DELIA FERREIRA, 68.00, 163; 80101526, DELVANDO FRANCISCO DE ARAUJO, 79.00, 30; 80102708, DENISE GOMES DE SOUZA, 77.00, 50; 80100522, DEODALIA ANTONIA PIMENTEL, 67.00, 178; 80101642, DIRCE AVELINA DA SILVA, 60.00, 268; 80102579, DIVALDA SOARES DANTAS, 70.00, 136; 80102129, DIVINA TORRES BRANDAODA SILVA, 69.00, 146; 80101143, DOMINGAS FERREIRA DA SILVA, 58.00, 282; 80102373, DORA LEITE LIMA, 54.00, 311; 80100609, DORALICE SANTOS DE ALMEIDA GONCALVES, 71.00, 117; 80100181, EDILENE SILVA DE MATOS, 59.00, 279; 80101282, EDNA ROSA MOREIRA DOS SANTOS, 63.00, 225; 80102941, EDNALDO DIAS DE MATOS, 75.00, 75; 80101757, ELAINE EVANGELISTA DA SILVA BELO, 76.00, 62; 80100505, ELAINE RODRIGUES LIMA, 62.00, 248; 80102848, ELAINE SOARES DE FARIAS PEREIRA, 75.00, 74; 80101083, ELANIA CRISTINA CHAVES, 72.00, 110; 80102058, ELIANA DE LIMA SOUSA, 68.00, 171; 80100343, ELIANE ALBUQUERQUE BESERRA, 88.00, 2; 80101536, ELIANE AMORIM BATISTA, 71.00, 118; 80101087, ELIANE RODRIGUES DA SILVA, 75.00, 72; 80102738, ELIDA APARECIDA DE OLIVEIRA, 75.00, 77; 80100017, ELIETE CANTANHEDE DA SILVA, 62.00, 246; 80102567, ELIS REGINA DE SOUSA SANTANA, 62.00, 243; 80100131, ELISABETH CABRAL NUNES, 87.00, 4; 80102153, ELISABETH GONCALVES MOURAO, 72.00, 104; 80101125, ELISANGELA ATaide DOS SANTOS MAGALHAES, 71.00, 120; 80102996, ELISANGELA SILVA FERNANDES, 67.00, 185; 80100767, ELIZA CORDEIRO DA SILVA NETA, 68.00, 175; 80102528, ELZA MARIA DOS SANTOS, 52.00, 323; 80102869, EMMELE SANTOS ALVARENGA CASTRO, 65.00, 205; 80100011, EUNICE LIMA BARROS, 73.00, 96; 80101873, EURENI ALVES SERGIO, 64.00, 212; 80101702, EXCELSA DO ROSARIO MELO DE SOUZA, 74.00, 87; 80100975, FABIANA ARAUJO SOARES, 75.00, 76; 80102572, FABIANA PEDROSA NUNES SILVA, 77.00, 52; 80102989, FABIANA SOUSA ROCHA, 83.00, 15; 80102390, FABIOLA BARROS DE MELO AIRES, 64.00, 220; 80100572, FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, 82.00, 19; 80102126, FABIOLA DE

JESUS GUIMARAES ARAUJO COSTA, 66.00, 191; 80102084, FABIOLA RIBEIRO TORRES, 80.00, 25; 80100431, FABRIZIA PEREIRA DE SOUZA, 59.00, 277; 80101098, FATIMA BORGES TAVARES, 56.00, 297; 80101440, FERNANDA NARDELLI DE OLIVEIRA, 52.00, 328; 80101262, FERNANDO SILVA DE LIMA, 61.00, 259; 80101028, FILIPE DE OLIVEIRA E SOUZA, 54.00, 315; 80101529, FLAVIA BORGES BARROS DA SILVA, 67.00, 187; 80101057, FLAVIA DE LIMA MATOS, 60.00, 266; 80100314, FLAVIA NUNES CARDOSO, 71.00, 119; 80100700, FLAVIA NUNES FERREIRA, 68.00, 167; 80100365, FRANCILENE MENDES PEREIRA, 59.00, 274; 80100015, FRANCINEIDE COSTA DO NASCIMENTO SIMOES, 72.00, 105; 80101480, FRANCISCA DAS CHAGAS DE SANTANA DANTAS, 63.00, 232; 80100823, FRANCISCA G TAVARES BENICIO, 73.00, 93; 80102229, GABRIELA ALVES RODRIGUES PIMENTA, 69.00, 160; 80101586, GABRIELA FERREIRA RAULINO, 64.00, 223; 80100230, GABRIELLE VIDAL DE OLIVEIRA, 59.00, 280; 80101314, GELMA PEREIRA GAMA, 55.00, 306; 80102947, GENEROSA ARAUJO COSTA, 58.00, 281; 80100516, GEORGIA DE SOUSA DANTAS, 78.00, 41; 80101413, GEOVANA MESSIAS DA SILVA ZDYBICKI, 70.00, 134; 80101701, GIANI ANDREA GONCALVES, 73.00, 95; 80100464, GIRLENE DE SOUZA SILVA, 60.00, 265; 80100382, GISLAYNE BARROSO BRAGA, 65.00, 208; 80102719, GLAUCIRLEIDE ALVES DOS SANTOS, 75.00, 80; 80100729, GLEICIANE BARBOSA NERES AMORIM, 73.00, 102; 80100405, GRACIELE DA SILVA RODRIGUES, 55.00, 309; 80102459, GRAYCE FERREIRA DOS SANTOS MAIA, 65.00, 206; 80102082, HELAINE FELICISSIMO DA SILVA, 71.00, 125; 80102304, HELBER COSTA DE AGUIAR, 70.00, 132; 80100107, HELIENIA FEITOSA DA SILVA, 84.00, 10; 80100065, HILANA SOARES LOPES, 71.00, 122; 80100994, HYLANE LUIZ DAMASCENA, 72.00, 116; 80101556, ILMA REGINA CRUZ PEREIRA, 65.00, 203; 80100213, INDIRA DE SOUSA MACEDO, 58.00, 287; 80100302, INEZ PEREIRA DE ABREU, 67.00, 183; 80100168, INGRID GODOY CRUZ, 72.00, 111; 80102835, IOLANDA ALVES DA SILVA LOPES, 70.00, 131; 80100911, IRENILTA BASILIO DA SILVA, 68.00, 170; 80100096, ISABELLA MARIA ARAUJO COSTA, 90.00, 1; 80100849, ISAUNILDA NERIS DOS SANTOS, 56.00, 295; 80100896, ISRAEL ALVES DA SILVA, 68.00, 173; 80100088, IVANEIDE DE SENA PEREIRA, 68.00, 164; 80101872, IVETE OKI DE CARVALHO, 65.00, 202; 80102341, IVONETE MARIA DA SILVA BARBOSA, 76.00, 59; 80100457, IZABEL DE ARAUJO DE MELO TRINDADE, 61.00, 256; 80102201, JACKSON DA SILVA PEREIRA, 68.00, 177; 80102322, JACQUELINE PEREIRA MELO, 69.00, 157; 80101889, JAIR BARCELOS JUNIOR, 61.00, 258; 80101129, JANAINA APARECIDA DE BORBA, 80.00, 27; 80100480, JANAINA ARAUJO DA SILVA, 54.00, 313; 80102667, JANAINA DE SOUZA PEREIRA, 70.00, 142; 80102854, JANDERRY URANI, 66.00, 196; 80100244, JAQUELINE DE FARIA XAVIER, 76.00, 63; 80102337, JAQUELINE DE SOUSA PEREIRA, 76.00, 66; 80100435, JESSIKA DE SOUZA LIMA, 50.00, 338; 80102312, JESSYCA ROBERTA SOUZA PERSIANO, 78.00, 48; 80100392, JHEMILA DE OLIVEIRA SILVA, 70.00, 144; 80100072, JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA, 63.00, 224; 80100466, JOSE SANTOS LIMA, 78.00, 39; 80100618, JOSIANNE DE OLIVEIRA TAVARES, 78.00, 42; 80100319, JUCELIA PEREIRA LEMOS, 69.00, 156; 80102533, JUCIARA DA SILVA MOREIRA DO CARMO, 56.00, 301; 80101531, JULIA BORGES BARROS DA SILVA, 54.00, 316; 80102673, JULIANA FRANCESCA FRATONI, 73.00, 99; 80102917, JULIANA LIRA SOUSA, 70.00, 140; 80101099, KARINA MACEDO GUEDES, 66.00, 198; 80100067, KARINE ARAUJO RONDELLI DA COSTA, 77.00, 55; 80102120, KAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA, 87.00, 3; 80101009, KAROLINE BESERRA DE SOUZA, 65.00, 209; 80100346, KAROLINE DE LIMA CANDIDO, 77.00, 54; 80102883, KARYNE PEREIRA QUIRINO DE SOUSA, 86.00, 7; 80100434, KASSIA PEREIRA GOMES, 59.00, 278; 80100520, KATRINE RAIANE PORTILHO, 70.00, 143; 80100271, KELIANE MENDES DE CALDAS, 72.00, 114; 80100233, KELLIN EMILIE MACIEL MARTINS, 64.00, 222; 80101973, KELLY APARECIDA DE M CARVALHO, 74.00, 91; 80101932, KELLY CHRISTINA MACHADO VIEIRA, 70.00, 145; 80102683, KEYLA RIBEIRO GOMES, 84.00, 11; 80102887, KEYLLA ALBUQUERQUE BATISTA, 56.00, 303; 80100548, LANUZZA MEIRELES MONTE, 62.00, 247; 80102338, LARISSA MAYARA ALMEIDA ROCHA, 54.00, 317; 80100452, LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS, 63.00, 226; 80102202, LEANDRO ARJONES DE CARVALHO, 79.00, 31; 80102726, LEIA BEZERRA LINHARES DA SILVA, 63.00, 229; 80102314, LEIDE RODRIGUES CHAVES, 53.00, 318; 80100184, LEIDIANA FREITAS XAVIER, 78.00, 46; 80101963, LEIDIANE LOPES DE SOUZA, 61.00, 254; 80100924, LEIDIVANIA LOPES EVANGELISTA, 63.00, 237; 80101329, LEILIANE MARIA DE SOUZA, 60.00, 270; 80100641, LENIMAR RIBEIRO ALVES MARQUES, 52.00, 329; 80100440, LEONIDIA DA SILVA SANTOS, 66.00, 192; 80102333, LIANA DE OLIVEIRA SILVA, 61.00, 257; 80101123, LIDIA SOUTO SILVA SANTOS, 68.00, 166; 80102114, LIDIANE NASCIMENTO RIBEIRO, 56.00, 300; 80102256, LILIAN VALERIANO SIQUEIRA, 63.00, 235; 80100792, LO RUAMA MENDES DOS REIS, 71.00, 128; 80102765, LOURDES FAUTH, 64.00, 211; 80100756, LOYANA CARLA DE BRITO, 82.00, 18; 80102753, LUANA MAGALHAES PINTO, 75.00, 78; 80100108, LUANDA DE ALMEIDA GUERRA, 60.00, 271; 80102980, LUCELENE MARTINS, 60.00, 260; 80102751, LUCIANA NASCIMENTO DE ARRUDA CAMARA, 79.00, 34; 80102495, LUCIENE DA CONCEICAO SILVA, 63.00, 230; 80102482, LUCIENE GOMES MARTINS, 55.00, 305; 80100151, LUCINALVA ROSA DA SILVA SLAVOV, 75.00, 71; 80102033, LUCIVANE ALENCAR DE OLIVEIRA, 68.00, 168; 80101374, LUSIANA

INACIO LOPES, 68.00, 169; 80102073, MABEL JUNIOR DE OLIVEIRA, 67.00, 181; 80100243, MANASSES DE MOURA RIBAS, 69.00, 154; 80101726, MANOEL ARNOBIO DA PONTE, 70.00, 130; 80101317, MARA LEYNEIR DA SILVA SANTOS, 73.00, 100; 80100659, MARCELLE SANTOS HONORIO, 74.00, 92; 80100062, MARCIA ELINE DE SOUZA CRUZ, 66.00, 194; 80102340, MARCIA REGINA LUNA BAPTISTA, 69.00, 151; 80101400, MARCIA ROESSLER MOHR, 83.00, 14; 80101929, MARIA APARECIDA DE MAGALHAES, 61.00, 251; 80103047, MARIA APARECIDA RODRIGUES FIGUEIREDO, 59.00, 275; 80102787, MARIA APARECIDA SOARES DE LIRA, 60.00, 261; 80102729, MARIA ARLINDA SANTOS DE FREITAS, 64.00, 217; 80102551, MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE BARROS, 74.00, 89; 80101784, MARIA DA GLORIA MEDEIROS VITORINO DE ABREU, 73.00, 101; 80101904, MARIA DAS GRACAS CASSIANO SILVA, 75.00, 69; 80100946, MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, 53.00, 319; 80102420, MARIA DE JESUS VALENCIA BATISTA, 62.00, 239; 80102393, MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS, 72.00, 107; 80101311, MARIA DO CARMO DA ROCHA, 54.00, 312; 80102298, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES, 75.00, 79; 80101544, MARIA DOS PASSOS RIBEIRO DA SILVA, 66.00, 190; 80101324, MARIA DOS SANTOS GALENO, 61.00, 253; 80101102, MARIA ELILA DE CASTRO LIMA SILVA, 64.00, 210; 80100189, MARIA ETERNA MIRANDA ALVES, 63.00, 227; 80101614, MARIA HELOISA DE FREITAS CANDIDO, 58.00, 291; 80102406, MARIA IRENE FERREIRA LEMOS, 68.00, 161; 80101326, MARIA LUIZA ALVES NAVES, 52.00, 332; 80101424, MARIA MADALENA DE MELO FREITAS, 61.00, 252; 80102629, MARIANA MARCAL LIMA, 73.00, 98; 80100136, MARIANA MOREIRA CAMARGO, 85.00, 8; 80102821, MARILENE NUNES DA SILVA, 54.00, 310; 80100116, MARINA GONCALVES DE OLIVEIRA, 78.00, 43; 80101029, MARINES DIONISIO DA COSTA, 67.00, 179; 80102021, MARISTELA ROSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, 76.00, 57; 80100514, MARLENI PEQUENA DE SOUZA, 58.00, 288; 80100971, MARLI SILVA SANTOS DE ALENCAR, 73.00, 97; 80100863, MARTA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, 66.00, 189; 80100903, MAYARA ULHOA DE JESUS, 63.00, 231; 80100644, MICHELE TIHEME TAKAKI, 71.00, 121; 80102248, MICHELLE PEREIRA SOARES, 63.00, 234; 80100411, MICHELLE SOUSA PRATA, 83.00, 16; 80101316, MIDIAN NUNES PARREIRA, 80.00, 26; 80101344, MILENY FREITAS ROCHA, 76.00, 67; 80100004, MIRIAM DIVINA DE SOUSA, 84.00, 12; 80102873, MIRIETE BARBOSA TEIXEIRA, 61.00, 250; 80102631, MIRLENE ROCHA ALVES, 60.00, 264; 80102840, MONICA CRISTINA MONTEIRO LIMA, 76.00, 58; 80100389, MONIQUE NAZARE LIMA ALBUQUERQUE, 82.00, 17; 80102334, MORGANA CABRAL MENDES DE CASTRO, 77.00, 49; 80102824, MORGANA ESTEFANIA SOARES DE OLIVEIRA, 75.00, 84; 80100306, NADIA FELIX DOS SANTOS GALVAO, 62.00, 241; 80102806, NAIR DE ALMEIDA VIEIRA, 52.00, 324; 80100980, NATALE MESQUITA PAULO, 67.00, 188; 80100030, NAYANE LINS SAIGG, 70.00, 138; 80102122, NEIDE DE SOUZA VIEIRA, 69.00, 150; 80102827, NEURACI PEREIRA DE LIMA, 52.00, 325; 80100854, OLGA SOBRI-NHA DE SOUZA MIRANDA, 50.00, 335; 80101034, PATRICIA DA SILVA ALVES SOUSA, 72.00, 108; 80101581, PATRICIA DE MORAES NUNES GUIMARAES, 77.00, 53; 80100766, PATRICIA FERREIRA, 58.00, 285; 80100497, PATRICIA FERREIRA DIAS, 64.00, 215; 80101946, PATRICIA ROCHELLE LIMA JORDAO, 67.00, 180; 80102885, POLIANA ALVES PEREIRA, 76.00, 64; 80101240, PRISCILA ALVES PEREIRA RAMOS, 63.00, 233; 80103023, PRISCILA DOS SANTOS FEITOZA, 79.00, 33; 80100190, PRISCILA RATES DOS SANTOS, 56.00, 304; 80100042, QUEANE DA SILVA DUARTE RODRIGUES, 55.00, 308; 80102531, RAFAELA RIBEIRO DE BRITO, 81.00, 22; 80100870, RAIANY DE PAIVA SILVA, 68.00, 176; 80101307, RAIMUNDA FREITAS DA CRUZ, 68.00, 162; 80102284, RAISSA ROCHA ROSSI, 69.00, 159; 80100211, RANIELLY SANTOS ANDRADE, 72.00, 115; 80102045, RAQUEL TERTULINA DA SILVA, 61.00, 255; 80101906, REBECA ALBUQUERQUE SANTOS SIMAO, 77.00, 51; 80100020, REJANE ALVES DOS SANTOS, 64.00, 221; 80100360, REJANE MONTEIRO COSTA, 63.00, 238; 80101591, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS, 81.00, 24; 80100539, RITA DIONISIO DA SILVA, 65.00, 204; 80102561, ROBERTA DA SILVA PAULA, 81.00, 23; 80100865, ROSA MISTICA ABADE DUARTE, 62.00, 249; 80102590, ROSANA ALVES DA SILVA, 70.00, 129; 80102046, ROSANE ALVES CRISTALINO PAULO, 62.00, 242; 80100656, ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, 59.00, 276; 80101368, ROSEANE MARIA DE SOUSA, 79.00, 32; 80100929, ROSENILDE RODRIGUES DA SILVA, 52.00, 330; 80101276, ROSIANNE MENEZES DA SILVA, 70.00, 139; 80102694, ROSILENE APARECIDA DIAS DOS SANTOS, 55.00, 307; 80101453, ROSIMEIRE MARINHO DE ANDRADE, 53.00, 320; 80102654, ROSIMERY CONCEICAO REIS, 62.00, 245; 80102384, SANTELMA CARLOS PINHEIRO, 69.00, 149; 80102504, SARAH RODRIGUES DA ROCHA, 80.00, 28; 80100501, SARAH ALVES DE PAULA, 71.00, 124; 80100696, SCHEILA BALENSIEFER, 56.00, 302; 80100768, SERVULA PEREIRA DE SOUSA, 64.00, 213; 80100075, SHEHERASAYDE SALOMYTA BARROSO DA COSTA, 51.00, 334; 80103065, SHEILA BATISTA DOS SANTOS MANRIQUE, 66.00, 195; 80102092, SHEILA MARQUES SANTOS GARCEZ, 60.00, 262; 80101283, SHEILLA SILVA NELES, 70.00, 141; 80100132, SILVANETE ALVES DA ROCHA, 52.00, 327; 80102454, SIMONE ALVES SILVA, 72.00, 113; 80102918, SIMONE BEZERRA DE ALBUQUERQUE, 84.00, 9; 80102450, SIMONE BORGES BATISTA, 57.00, 294; 80102935, SUE ELLEM COSTA DE SOUSA RIBEIRO, 53.00,



322; 80100104, SURAMA DA SILVA MATIAS, 60.00, 263; 80100990, SUZANA GOMES DE MORAIS, 64.00, 218; 80102212, SUZANA RODRIGUES ALCANTARA DO NASCIMENTO, 63.00, 228; 80101928, SUZIANE ANOZI EMERICH, 81.00, 20; 80101299, SVETLANA CALIXTO VAZ PINHEIRO, 69.00, 153; 80102472, TAINAN APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA, 78.00, 44; 80102771, TATIANE MARIA DOS SANTOS, 71.00, 123; 80100987, TATYANE GONCALVES DE MAGALHAES, 62.00, 244; 80101223, TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA, 72.00, 106; 80101608, THAIS DE ASSUNCAO SILVA CARDOSO, 68.00, 172; 80101604, THAIS ELLEN DE MEDEIROS LANDIM, 76.00, 60; 80102157, VALERIA COLLETTI, 76.00, 65; 80101837, VANESSA DOS SANTOS ASSUNCAO, 69.00, 148; 80100395, VANUSA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, 56.00, 296; 80102285, VERA MARTINS RODRIGUES, 67.00, 182; 80100664, VERONICA RODRIGUES DE SOUZA, 79.00, 35; 80102944, VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA, 81.00, 21; 80100415, VIVIANE GUIMARAES SILVA, 58.00, 289; 80101533, VIVIANE LUNA DOS SANTOS, 73.00, 103; 80100899, VIVIANE SILVA DOS SANTOS, 66.00, 199; 80102530, VIVIANE VIANA SILVA, 57.00, 292; 80102952, VLADIA DE BRITO DA SILVA, 50.00, 339; 80102775, WANDERLEA ALVES BARBOSA, 70.00, 137; 80102566, WANESSA RIBEIRO DE ASSUNCAO, 69.00, 152; 80100703, WESLLEY CARVALHO, 66.00, 200; 80100268, WILCAN SOUSA OLIVEIRA, 59.00, 273; 80100858, YACYRA GOMES RABELO, 67.00, 184; 80100182, YOKOWAMA ODAGUIRI ENES CABRAL, 74.00, 86.

2. Resultado final para o cargo de Técnico em Saúde – Especialidade Técnico em Nutrição, dos candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final, ordem de classificação do candidato e ordem de classificação do candidato na listagem específica. 80100903, MAYARA ULHOA DE JESUS, 63.00, 231, 1.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo dos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico em Saúde – Especialidade Técnico em Nutrição fica devidamente homologado nesta data.

AUGUSTO CARVALHO  
Secretário de Estado de Saúde

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura de processo licitatório referente à Concorrência nº 01/2009-SES, com data marcada para o dia 25/05/2009, às 10:00 horas, na sala da CPL, para reforma e ampliação da Unidade Materno Infantil do Hospital Regional de Sobradinho - HRS. O edital poderá ser retirado no Setor de Grandes Áreas Públicas – SGAP, Bloco G - Subsolo – sala da CPL - Brasília/ DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, telefone: (61) 3901-3305, mediante a entrega de 02 (dois) CD'R virgens.

Brasília/DF, 17 de abril de 2009.  
DELVO FERREIRA LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2009-Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar Cobertura de Quadra Poliesportiva em estrutura metálica sobre fundação de concreto armado com proteção contra descargas elétricas, situada na AE Quadra 61, Del Lago, Itapoã para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Data e horário limite para recebimento dos envelopes contendo documentação/proposta de preços: dia 08/05/2009 às 10 horas. A CPL/SSP torna público que realizará a sessão de abertura da licitação no dia e horário acima mencionados, e que a cópia do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da Comissão, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 211 – Edifício-Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública (ao lado do Detran/DF), nos dias úteis, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h, mediante a apresentação de 01 (um) CD-Rom, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores esclarecimentos – Tel. (061) 3901 5082 – www.ssp.df.gov.br

Brasília, 17 de abril de 2009.  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Presidente

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa RT MAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Processo: 055.024.844/2004 – Aditamento nº 13/2009 ao Contrato nº 10/2005. Objeto: I -

Prorrogar por até 12 (doze) meses, a contar de 31.03.2009, de acordo com as autorizações do Sr. Diretor-Geral e Sr. Diretor da DIRAF nos autos, o Contrato n.º 10/2005, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, nas seguintes máquinas: I) uma máquina canceladora de documentos de formulários contínuos, modelo E675; II) três máquinas canceladoras de documentos de formulários contínuos, de marca PITNEY BOWES e modelo E600, III) uma máquina canceladora de documentos de formulários contínuos, marca PITNEY BOWES modelo 6600, todas de propriedade do DETRAN/DF, conforme o estabelecido no Edital de Pregão n.º 26/2005 SUCOM/SEF, em especial, o Item 03, assim como as justificativas expostas nos autos do Processo: 055-024.844/2004. II - Tão logo seja cumprido o objeto do Contrato nº 02/2009 que atenda a atual demanda deste Órgão, o Contrato será rescindido. Data Assinatura: 25 de Março de 2009 - Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Rogério Paz Campelo. Executor do Contrato: Chefe do NUPRE.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE SAÚDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DA ÁREA DE SAÚDE. EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2004

Objeto: Formação de rede credenciada, composta por entidades e profissionais da área de psicologia e de saúde, para complementação da assistência a militares e dependentes do CBMDF, através de clínicas especializadas. Processo 053.000.431/2009. A Comissão Permanente de Credenciamento da Área de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, após avaliação de toda documentação referente ao certame, inabilitou a empresa: NOEMIA VALADÃO ME – nome fantasia – CLIMAI CLÍNICA DE MEDICINA ALTERNATIVA INTEGRADA CNPJ 10.265.617/0001-92, situada no ST SEUPN QUADRA 504, BLOCO C, NÚMERO 31, SALA 107, ASA NORTE – BRASÍLIA DF, por não cumprir os itens 4.1.8.2, 4.1.8.4, 4.1.8.5, 4.1.9, 4.1.10, 4.1.11, 4.1.15, 4.1.17, 4.1.18, 4.1.21, 4.1.23, 4.2 e 4.3, do Edital de Credenciamento 001/2004, do CBMDF. Fica aberto o prazo recursal estabelecido no item 5.4.1 do Edital supra.

MARCELO SOUZA ROCHA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2009.

Processo: 410.000090/2009 - Convenientes: Secretaria de Transportes – ST, Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, e Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS/DF, - Objeto: Cooperação técnica para coibir e impedir, nas áreas do Distrito Federal sob a jurisdição do DETRAN/DF e DER/DF, respeitadas as áreas de competência de cada conveniente, a prestação do transporte coletivo, público ou privado, de passageiros, sem a devida autorização do poder público, nos termos da legislação local, configurada pelo artigo 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 953, de 13 de novembro de 1995, e nº 3.229, de 28 de fevereiro de 2003, a regulamentação dada pelos Decretos nºs 17.161, de 28 de fevereiro de 1996, 17.384, de 27 de maio de 1996, e 24.266, de 02 de dezembro de 2003 – Prazo Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, adquirindo eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Distrito federal, podendo ser modificado ou complementado, desde que haja concordância entre os Convenientes, mediante Termo Aditivo - Data da Assinatura: 15 de abril de 2009. Assinam: Pela Secretaria de Transportes, João Alberto Fraga Silva, pela PM/DF, Cel. QOPM Antônio José de Oliveira Cerqueira, pelo DETRAN/DF, Jorge Cezar de Araujo Caldas, e pela DFTRANS/DF Paulo Henrique Barreto Munhoz da Rocha,

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2008.

Processo: 0392-000.172/2008. O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL-CODHAB/DF, homologa e adjudica a Empresa EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.447.448/0001-09. Objeto: Regularização da Chácara Bunitis/Sobradinho II em 16/04/2009. No valor de R\$ 426.022,60 (quatrocentos e vinte e seis mil, vinte e dois reais e sessenta centavos).

PAULO ROBERTO RORIZ

**INEDITORIAIS****AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA**

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2008  
CNPJ- 00.574.756/0001-44

Receita Operacional: -184,966.40 ,Outras Receitas Operacionais: -87,363.46 ,Despesas Operacionais: 226,606.10, Superávit Líquido: -45,723.76, Ativo: 673,436.75, Ativo Circulante: 449,127.44, Disponibilidades: 449,127.44, Ativo Permanente: 224,309.31 Imobilizado: 224,309.31, Passivo: -673,436.75, Passivo Circulante: -5,401.99, Patrimônio Social: -668,034.76, Outras Contas: -668,034.76. Aos 28 dias do mês de Março de 2009, em reunião do Conselho Fiscal da AFMA, com o comparecimento dos conselheiros titulares que assinam abaixo, verificou-se a exatidão das contas apresentadas relativas ao exercício de 2008, não se opondo à aprovação pela assembléia geral, uma vez que a entidade aplicou as receitas obtidas no desempenho de seus objetivos e finalidades estatutárias. José Álvaro Ramos Pereira, Edir Batista de Andrade, Cristiano Ferreira dos Reis.

**AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA**

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2008  
CNPJ: 00.574.756/0002-25

Receita Operacional: -650,847.30, Despesas Operacionais: 632,592.52, Superávit Líquido: -18,254.78, Ativo: 560,831.16, Ativo Circulante: 106,741.10, Disponibilidades: 106,741.10, Ativo Permanente: 454,090.06, Imobilizado: 454,090.06, Passivo: -560,831.16, Passivo Circulante: -20,004.21, Exigível a Curto Prazo: -20,004.21, Patrimônio Social: -540,826.95, Outras Contas: -540,826.95. Após a tomada de conhecimento, com averiguação e considerações dos membros do conselho, elaboraram parecer favorável para aprovação das da assembléia, por estarem de acordo com as finalidades estatutárias. José Álvaro Pereira, Edir Batista de Andrade, Cristiano Ferreira dos Reis.  
FILANTROPIA-43/09.

**SINDIVIDROS-DF - SINDICATO DOS VIDRACEIROS  
AUTÔNOMOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS  
DE COMERCIALIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS E  
MOLDURAS, BOXES E ACRÍLICOS DO DISTRITO FEDERAL**

SCS QD 06, BL “A”, 2º PAV. Nº 781, SALA 211, ED. JOSÉ SEVERO  
CNPJ: 86.933.785/0001-70

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Nos termos do artigo 605 e seguintes da CLT, comunicamos a todos os trabalhos autônomos e empregadores cujas empresas atuem no ramo de comercialização de Carnes Frescas e seus Similares no Distrito Federal, que no mês de março de 2009, deverão descontar de seus empregados, a importância correspondente a 01 (um) dia de trabalho, somando no cálculo todas as verbas que integram a remuneração, inclusive 1/360 (trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da Súmula nº207 STF. O recolhimento se efetuará até o dia 30 de abril de 2009, nas agências da Caixa Econômica Federal, Casas lotéricas e Rede Bancaria, por meio das boletas padrão CEF, sob pena das sanções previstas no artigo 600 da CLT. Outras informações pelo telefone: 3034-2586/3037-1276. Brasília-DF, 11 de março de 2009. Evandro de Paula – Presidente, CPF nº 259.488.811-72, ID. nº 608784 SSP-GO emitida em 09/11/1995.  
DAR-470/09.

**COOHP/DF - COOPERATIVA HABITACIONAL  
DOS PIONEIROS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
A COOHP/DF, CNPJ 02.356.127/0001-73, torna público a homologação de convocação da Assembléia Geral que se realizou em sua Sede no dia 20/01/2009, às 19:00h, tendo como pauta: Exclusão e Inclusão de membro da Diretoria. Raimunda Machado da Silva, Presidente.  
DAR-471/09.

**CAENGE S.A. CONSTRUÇÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA**  
CNPJ 00 578 443/0001-64 NIRE Nº 533.0000713-6

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA AOS 20 DIAS DE FEVEREIRO DE 2009.

DATA, HORA E LOCAL: 20 de Fevereiro de 2009, às 11:00 horas, na sede social da CAENGE s.a construção, administração e engenharia, sito no SIA/SUL Quadra 02, Nº 1830, Brasília-DF, CEP: 71200-030. II. PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação de edital de convocação de conformidade com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. III. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, estando portanto regularmente instalada a assembléia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº

6.404/76. IV. MESA DIRETORA: Presidente: Cássio Aurélio Branco Gonçalves, Secretária: Marilena Rizzon de Andrade Branco Gonçalves. V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Eleição da nova diretoria com mandato até 25/03/2012. VI. DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, decidiram os acionistas, por unanimidade, aprovar o seguinte: 1) Eleição dos diretores, com mandato até 25/03/2009, a saber: Diretor-Presidente: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de São Paulo-SP, nascido em 29/07/42, filho de Hamilton Gonçalves e Nair Leonor Branco, residente e domiciliado no SHIS QI 15 Conjunto 16 Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71635-360, portador da CI nº. 2 256 820-7 SSP-SP e CPF 000.778.791-04; Diretor-Superintendente: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Penápolis-SP, nascido em 07/11/44, filho de Agnelo Darcy Marques e Nilce Franco Marques, residente e domiciliado no SHIN QL 14, Conjunto 04 Casa 06 Lago Norte, Brasília-DF, CEP: 71530-045, portador da CI nº 857-D CREA-DF e CPF 324.348.638-68. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa e, a seguir, por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 2009. Cássio Aurélio Branco Gonçalves Diretor-Presidente; Marilena R. de A. Branco Gonçalves Secretária. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico o Registro em: 23/03/2009 Sob Nº: 20090157990 Protocolo: 09/015799-0, de 27/02/2009 Empresa 53300007136 CAENGE S.A CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA. Antonio Celson G. Mendes Secretário-Geral.  
DAR-472/09.

**SOCIEDADE INCORPORADORA  
RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A.**

CNPJ Nº 10.365.275/0001-82

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA  
SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A.**

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2008 às 14h00 min horas, reuniram-se, os sócios CAENGE s.a. construção, administração e engenharia – Pessoa Jurídica – legalmente inscrita no CNPJ: 00.578.443/0001-64 e Inscrição Estadual: 07.328.697/001-06 – NIRE sob o nº. 53330000713-6 com sede social no SIA/Sul Quadra 02 nº 1830 Brasília-DF CEP 71200-030, aqui representado pelo seu diretor presidente senhor Cássio Aurélio Branco Gonçalves brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de São Paulo-SP, nascido em 29/07/42, filho de Hamilton Gonçalves e Nair Leonor Branco, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Conjunto 16, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71635-360, portador da CI nº 2 256 820-7 SSP-SP e CPF nº 000.778.791-04 e CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de São Paulo-SP, nascido em 29/07/42, filho de Hamilton Gonçalves e Nair Leonor Branco, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Conjunto 16, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71635-360, portador da CI nº 2 256 820-7 SSP-SP e CPF nº 000.778.791-04. Por unanimidade dos presentes, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, como Presidente da Assembléia. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: 1 - Constituição da empresa SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A., e aprovar a subscrição e integralização de capital, com o respectivo depósito de 10% (dez por cento), de acordo com o item III do Art. 80 da Lei nº 6.404/76, do total do capital social proposto para a companhia; 2 - Aprovar o projeto de estatuto social; 3 - Eleição dos membros da Diretoria. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que, a) ele, representante dos acionistas da CAENGE s.a. construção, administração e engenharia., e o senhor Mauro Gilberto Franco Marques, estão reunidos para constituir a SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A., com sede no SIA/SUL, Quadra 02 Lote 1830 Parte B Brasília-DF, CEP 71.200-030; b) que a sociedade terá por objeto as seguintes atividades: Incorporação, construção, venda de imóveis próprios e de terceiros, e recebimento de parcelas provenientes das unidades imobiliárias do empreendimento residencial e comercial multi familiar a ser edificado na QNN 12 – VIA NN 12 A LOTE 06 – CEILÂNDIA SUL – Brasília - DF. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs: Aprovar a subscrição e integralização do capital, conforme o boletim de subscrição e integralização anexo a presente, com o respectivo depósito de 10% (dez por cento), de acordo com o item III do Art. 80 da Lei nº 6.404/76, do total do capital social proposto para a companhia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o depósito nos termos do item III do Art. 80 da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em moeda corrente efetuado no Banco do Brasil S/A – Agência 338202. O valor remanescente de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) será integralizado em moeda corrente do país, em até 30 (trinta) dias a contar da data do arquivamento destes atos constitutivos na JCDF. O capital social proposto para a companhia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, sendo todas as contribuições dos subscritores integralmente destinadas à constituição do capital social, sendo também a proposta unanimemente aprovada. Em seguida propôs também que se fizesse a leitura do estatuto proposto e finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foi o mesmo integralmente aprovado, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas, como tinham

sido, todas as formalidades da Lei, declarou, definitivamente, constituída a empresa SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A., e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante desta ata. Na forma do artigo 11 do Estatuto Social, propôs que se passasse à eleição da primeira diretoria, que ficará assim constituída: Diretor-Presidente, Cássio Aurélio Branco Gonçalves, já qualificado e Diretor, Mauro Gilberto Franco Marques, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro civil, natural de Penápolis-SP, nascido em 07/11/44, filho de Agnelo Darcy Marques e Nilce Franco Marques, residente e domiciliado no SHIN QL 14 Conjunto 04 Casa 06 Lago Norte Brasília-DF, CEP: 71530-045, portador da CI nº. 857-D CREA-DF e CPF nº. 324 348 638-68. Os cargos restantes ficam vagos. Os empossados declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em até R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente, por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa e, a seguir, por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. BRASÍLIA-DF, 21 DE Julho de 2008. CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES - DIRETOR-PRESIDENTE, MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES - DIRETOR Junta Comercial do Distrito Federal Certifico o Registro em: 01/09/2008 Sob o Nº: 53300009724, Protocolo: 08/063443-5, de 07/08/2008 SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A Antonio Celson G. Mendes Secretário-Geral. – ESTATUTO SOCIAL - SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art. 1 - A SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado, de propósito específico, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2 - A companhia tem sede e foro na cidade de Brasília-DF, sito no SIA/Sul Quadra 02 Lote 1830 Parte B Brasília-DF, CEP 71.200-030, podendo criar, instalar e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. Art. 3 - O objeto da sociedade é a Incorporação, construção, venda de imóveis próprios e terceiros, e recebimento de parcelas provenientes das unidades imobiliárias do empreendimento residencial/Comercial multi familiar a ser edificado na QNN 12 VIA NN 12 A LOTE 06 CEILÂNDIA SUL Brasília-DF. Art. 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo determinado, limitado pela conclusão do objetivo social, que se realizará após a incorporação, construção, venda e recebimento da carteira gerada pela venda das unidades imobiliárias do empreendimento, o que deverá ocorrer no prazo de dez (10) anos. CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES Art. 5 - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cauteladas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. PARÁGRAFO TERCEIRO: As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. Art. 6 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7 - Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retido por decisão da Assembléia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas “prorata-temporis”, como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado. Art. 8 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. CAPÍTULO III DA ASSÉMBLEIA GERAL Art. 9 - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. PARÁGRAFO ÚNICO - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos

membros da Diretoria. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seu membro pela assembléia geral, com atribuições previstas em lei. DA DIRETORIA Art. 14 - A Diretoria será composta de até 03 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, um designado Diretor Presidente e os outros apenas Diretores. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, podendo, assinar contratos de compra e venda de unidades imobiliárias objeto da companhia, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, nestes casos a Companhia será representada por qualquer um dos Diretores isoladamente. Art. 16 - Compete aos Diretores ou um Diretor e um procurador sempre em conjunto de pelo menos 2 (dois): I. Representar a Companhia em juízo ativa e passivamente; II. Contratar empréstimos ou financiamentos em nome da Companhia; III. Alienar bens móveis e imóveis da sociedade, que integrem o Ativo Permanente, neste caso, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação; IV. Nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por ano, por convocação do Presidente, sempre com a presença deste e da maioria de seus membros. Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, além do voto pessoal, o de qualidade. CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL Art. 18 - A sociedade terá um Conselho Fiscal compostos de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Art. 19 - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 20 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. Art. 21 - Poderão ser levantados balanços trimestrais, a critério da Diretoria. Art. 22 - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 23 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão destinados integralmente para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 24 - A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço ou apurados no decorrer do exercício na forma do Artigo 23. Art. 25 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como “a pagar”, transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Art. 26 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou quando da conclusão dos seus objetivos específicos e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES - DIRETOR-PRESIDENTE, MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES - DIRETOR Junta Comercial do Distrito Federal Certifico o Registro em: 01/09/2008 Sob o Nº: 53300009724 Protocolo: 08/063443-5, de 07/08/2008 SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A Antonio Celson G. Mendes Secretário-Geral. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A. 1 - Cássio Aurélio Branco Gonçalves, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de São Paulo-SP, nascido em 29/07/42, filho de Hamilton Gonçalves e Nair Leonor Branco, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Conjunto 16, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71635-360 portador da CI nº 2 256 820-7 – SSP-SP e CPF nº 000 778 791-04, subscreve neste ato, na empresa na SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILANDIA SUL S.A 100 (cem) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, sem valor nominal, totalizando R\$. 100,00 (cem reais); 2 - CAENGE s.a. construção, administração e engenharia, sociedade por ações, de capital fechado, com sede no Setor de Indústrias e Abastecimento, Quadra 02, nº 1830, Brasília-DF, CEP: 71200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.443/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o nº 5330000713-6 por despacho de 05/05/2003, tendo como seu representante legal: Cássio Aurélio Branco Gonçalves, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro civil, natural de São Paulo-SP, nascido em 29/07/42, filho de Hamilton Gonçalves e Nair Leonor Branco, residente e domiciliado no SHIS QI 15 Conjunto 16 Casa 13 Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71635-360, portador da CI nº. 2.256.820-7-SSP-SP e CPF nº. 000.778.791-04, subscreve neste ato, na empresa SOCIEDADE INCORPORADORA

RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A., 9.900 (nove mil e novecentas) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, sem valor nominal, totalizando R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais): Total 10.000 ações R\$10.000,00. Brasília-DF, 21 de Julho de 2008. CAENGE s.a. construção, administração e engenharia. – Sócia, CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES - Sócio BOLETIM DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A, Nome e Qualificação dos acionistas: Cássio Aurélio Branco Gonçalves, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de São Paulo-SP, nascido em 29/07/42, filho de Hamilton Gonçalves e Nair Leonor Branco, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Conjunto 16, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71635-360, portador da CI nº 2.256.820-7-SSP-SP e CPF nº 000 778 791-04, subcreve neste ato, na empresa SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A; Tipo de Ações: ON; Ações Subscritas: 100; Capital Subscrito em R\$: 100,00; Depósito total Ref. aos 10% em R\$: 10,00; Nome e Qualificação dos acionistas: CAENGE s.a. construção, administração e engenharia, sociedade por ações, de capital fechado, com sede no Setor de Indústrias e Abastecimento, Quadra 02, nº 1830, Brasília-DF, CEP: 71200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 00 578 443/0001-64 com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o nº 5330000713-6 por despacho de 05/05/2003, subcreve neste ato, na empresa SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A; Tipo de Ações: ON; Ações Subscritas: 9.900; Capital Subscrito em R\$: 9.900,00; Depósito total Ref. aos 10% em R\$: 990,00; TOTAL; Tipo de Ações:10.000; Ações Subscritas: 10.000; Capital Subscrito em R\$: 10.000,00; Depósito total Ref. aos 10% em R\$: 1.000,00. Brasília-DF, 21 de Julho de 2008. CAENGE s.a. construção, Administração e engenharia – Sócia, Cássio Aurélio Branco Gonçalves – Sócio.  
DAR - 410/09.

### **ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

CGC-MF: 00.635.698/0001-11

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL OBRIGATORIA**

#### **CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL OBRIGATORIA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2009 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL OBRIGATORIA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009**

São convocados os Senhores quotistas a se reunirem em Assembléia Geral Obrigatória a se realizar no dia 20 de maio de 2009, às 12:30 horas na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/1180, Parte A - Brasília – DF., com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; II) Destinação dos Lucros da sociedade e distribuição de lucros; III) Aumento de capital social da sociedade com subscrição de novas quotas no valor nominal de R\$:1,01 (um real e um centavo) cada, utilizando valores constantes nas rubricas Reservas e Lucros Acumulados do balanço da sociedade. IV) Cessão de quotas do Espólio de Doris Helena Machado e Silva aos seus herdeiros conforme Formal de Partilha. V) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fica cancelada a convocação da Assembléia Geral Obrigatória que seria realizada em 22 de abril de 2009, conforme editais de convocação publicados neste jornal nos dias 13,14 e 15 de abril/09. Comunicamos aos Senhores quotista que se encontram à disposição, na sede social, endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 1.078, inciso I, da Lei 10.406/02, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2008. Brasília-DF, 08 de abril de 2009. Antonio Carlos Machado e Silva - Diretor- Vice Presidente.  
DAR-464/09.

### **OCS – INVESTIMENTOS S/A**

CGC-MF: 00.791.919/0001-40

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2009 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 20 de maio de 2009, às 10:30 horas na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/1180, Parte C - Brasília – DF., com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; b)Destinação dos Lucros da sociedade e distribuição de dividendos; – Extraordinária: a)Aumento do Capital da Sociedade com valores constantes nas contas de reservas e lucros acumulados da sociedade. b)Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fica cancelada a convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que seria realizada em 22 de abril de 2009, conforme editais de convocação publicados neste jornal nos dias 13,14 e 15 de abril/09. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social, endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2008. Brasília-DF, 08 de abril de 2009. Antonio Carlos Machado e Silva - Diretor- Vice Presidente.  
DAR-465/09.

### **FETADFE - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO –IV CONGRESSO**

O presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno-FETADFE, no uso das atribuições estatutárias, de acordo com a deliberação do Conselho de Representantes, que aprovou o Regimento Interno do 4º Congresso da FETADFE no dia 25 e 26 de novembro de 2008, CONVOCA todos os Sindicatos de Trabalhadores Rurais, filiados à FETADFE e no gozo de seus direitos sindicais, para participarem do IV Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da base da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno-FETADFE, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2009 no Hotel Fazenda Águas Emendadas, localizado no Município de Planaltina-DF, com a finalidade de deliberação sobre os seguintes assuntos 1) alteração estatutária conforme proposta a ser apresentada pela Diretoria Executiva; 2) avaliação da atuação do Movimento Sindical no Distrito Federal e Entorno e Noroeste Goiano; 3) traçar metas de atuação para o próximo quadriênio; 4) eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes. As delegações participantes serão compostas pelos delegados (as) escolhidos (as) na assembléia geral do STTR convocada para este fim, inclusive os membros da Diretoria Executiva da FETADFE, que terá que sair como delegados (as) eleitos (as) em seu Município, com os seguintes critérios: 02 (dois) delegados (as) cujos Sindicatos tenham até 200 (duzentos) sócios em dia com suas mensalidades sociais; de 201 (duzentos e um) sócios em diante, para cada grupo de 100 (cem) associados, será acrescido 01 (um) delegado (a); quando o número de sócios atingir 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) passa a ter direito a 01 (um) delegado (a); abaixo de 50% (cinquenta por cento) permanece o percentual de 100% (cem por cento), isto é, 01 (um) delegado (a). As delegações deverão ser compostas por 30% (trinta por cento) de mulheres trabalhadoras rurais, 20% (vinte por cento) de jovens e 10% (dez por cento) da terceira idade. Todos os delegados deverão ser previamente inscritos junto a Secretaria de Administração da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno-FETADFE, entre o dia 13 a 15 de maio de 2009, no horário de funcionamento das 8h00min as 18h00min, com a presença do presidente e do secretário da Comissão Organizadora, sob pena de não participação no congresso. O registro de chapas completas com membros para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscais e respectivos suplentes deverão ser solicitados das 17 às 18 horas do dia 28 de junho de 2009, junto à Comissão eleitoral, no local da realização do congresso, em formulário próprio fornecido pela Comissão Eleitoral, acompanhado da comprovação de efetivo exercício da atividade rural por parte de todos os candidatos. A eleição será realizada no dia 29 de junho das 09 às 11 horas, no local de realização do congresso. A posse dos eleitos será realizada 01 (uma) hora após a proclamação dos eleitos e julgamento dos possíveis recursos. Brasília, 16 de abril de 2009. João Ribeiro dos Santos Filho-Presidente.  
DAR – 474/09.

### **JORLAN S/A - VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO**

CNPJ-MF: 01.542.240/0001-80

#### **CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PARA 22 DE ABRIL DE 2009 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PARA 20 DE MAIO DE 2009**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 20 de maio de 2009, às 11:00 horas na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/1180, Parte - Brasília – DF., com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) Destinação dos Lucros da sociedade e distribuição de dividendos; II – Extraordinária: a) Alterar o artigo 28º do Estatuto Social da Sociedade; b) Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fica cancelada a convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que seria realizada em 22 de abril de 2009, conforme editais de convocação publicados neste jornal nos dias 13,14 e 15 de abril/09. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social, endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2008. Brasília/DF, 06 de abril de 2009. Antonio Carlos Machado e Silva - Diretor- Vice Presidente.  
DAR-466/09.

### **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS E SIMILARES**

CNPJ nº 08.662.060/0001-81

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Cumpr-me convidar os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 24 de abril de 2009, às 10:30 horas, na sede da Associação, sito na SAU – SUL, QD. 03, LT. 02, BLOCO C, SALA 1313/ 1314, 13º andar, ASA SUL, Brasília, Distrito Federal, CEP 70070-100 e que obedecerá a seguinte: ORDEM DO DIA, 1 – Leitura e aprovação das contas dos administradores e do Balanço Patrimonial e, referente ao exercício de 2008; 2 – Leitura do Parecer do Conselho Fiscal e aprovação do

relatório apresentado, referente ao exercício de 2008; 3 – Destinação do superávit ou déficit referente ao exercício de 2008; 4 - Fixação da remuneração da Diretoria. Brasília, 13 de abril de 2009. Francisco Luis Martins dos Santos – Presidente.  
DAR – 478/09.

### **SINAFITE/DF – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS Nº 01/2009.

O Presidente da Comissão Eleitoral do SINAFITE/DF, nomeada pela Resolução nº 01/2009, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em cumprimento ao que dispõe o art. 39º do Estatuto c/ c o art. 9º, § 1º do Regulamento Eleitoral, comunica o registro de duas chapas: Chapa Nº 01, denominada “UNICIDADE SINDICAL” e Chapa Nº 02, denominada “PROFISSIONALISMO, RESULTADO E TRANSPARÊNCIA”, que concorrerão às eleições do dia 24 de abril de 2009, compostas dos seguintes membros: CHAPA Nº 01 - “UNICIDADE SINDICAL” – Presidente: Eraldo Rodrigues da Costa; Primeiro Vice-Presidente: Giovanni Leal da Silva; Segundo Vice-Presidente: Renato Rocha Noronha; Diretor Geral: Jesus das Graças Maldonado Gama; Vice-Diretor Geral: Giancarlo Bottino; Diretor Financeiro: Antonio Mendes Patriota; Vice-Diretor Financeiro: Ésio Vieira de Araújo; Diretor Jurídico: José Leônidas Silva Mascarenhas; Diretor de Imprensa e Divulgação: Jomar Mendes Gasparry; Diretor de Formação Sindical: Amauri José Lara; Diretor de Relações Intersindicais: Cassius Maciel Lage; Diretor Administrativo: Otávio Rufino dos Santos; Diretor Cultural: Valdemir Pessoa de Carvalho. Suplentes da Diretoria: Luis Fernandes de Brito, Carlos Alfredo Calil, Maria das Dores de Miranda Vieira, Patrícia Pierre, Márcio Emiliano da Silva, Célio Lopes de Jesus, Vasty Falcão Nava Santos, Francisco Correa Rabelo, Danilo Alves, Maria Dias Ventura, Alessandra Freire de Mendonça, Adauto Gomes Barros. Conselho Fiscal – Titulares: Marcelo Elias Barbosa, Antônio Pedro dos Santos, José Pereira dos Santos, Sandra Maria de Barros, Charles Sarmento Abreu. Conselho Fiscal – Suplentes: Anderson Borges Roepke, Clecyo Ribeiro de Souza, Marcos Alberto Gonçalves Borges, Conceição Amaral Silva Mões, Carlos Antônio Freire França. Delegado junto à FENAFISCO: Titular: Siloni Soares da Silva; Suplente: Jocélio de Oliveira Silva. Delegado junto à C.S.P.B. – Titular: Paulo Roberto Batista; Suplente: Manoel João das Chagas. Comissões Sindicais: - 1ª Comissão – Ag. Brasília, Ag. Sobradinho, Ag. Planaltina: Abílio José dos Santos, Lídia Ferreira de Menezes e Marli Arsênio Felício. 2ª Comissão – Ag. Taguatinga, Ag. Ceilândia, Ag. Brazlândia: Marco Aurélio Ayres Lima, José Severino Neto e Donato Grippe Filho. 3ª Comissão – Ag. Gama, Ag. S.I.A., Ag. Núcleo Bandeirante e GEFMT: Alzenir Damasceno Sousa, Carlos Augusto Barreto de Sales e Demerval Pereira Silveira. 4ª Comissão – Ag. Empresarial, Sede (SUREC), CAEMI e outros: Altina Francisca de Jesus Alves, Manoel Santos de Souza e Geraldo Eudócio Cândido de Lima. CHAPA Nº 02 – “PROFISSIONALISMO, RESULTADO E TRANSPARÊNCIA” – Presidente: Adalberto Imbrósio Oliveira; Primeiro Vice-Presidente: Toni Pinto Oliveira; Segundo Vice-Presidente: Jorge dos Santos Barbosa; Diretor Geral: Clidiomar Pereira Soares; Vice-Diretor Geral: Joselito da Silva Duarte; Diretor Financeiro: Emmanuel Llurda Menezes; Vice-Diretor Financeiro: Denner Leonardo Amaral de Andrade; Diretor Jurídico: Roberto Imbrósio Oliveira; Diretor de Imprensa e Divulgação: Marcelo Nishimoto; Diretor de Formação Sindical: Túlio Flavo Siqueira; Diretor de Relações Intersindicais: Sebastião Lopes Salles; Diretor Administrativo: Leonardo Sá dos Santos; Diretor Cultural: Eduardo Augusto Diniz. Suplentes da Diretoria: Cleiton Batista Gonçalves, Marco Aurélio Bataglia, Anderson Carrijo Carvalho, Giovanna Angélica Brasileiro Nogueira, Zenóbio Farias Braga Sobrinho, Flávio Henrique Bastos Montalvão, Evandro Fraga Ferreira, Wendel Carrijo Carvalho, Roberto Pires Martins. Conselho Fiscal – Titulares: Jadson Vieira Campos, Fabiola Rangel Ko, Carlos Eduardo Madureira Souto, Marcio André Delduque Salem, Marcos Moreira Nunes. Conselho Fiscal – Suplentes: Márcio Silva Gonçalves, Mauro César Mesquita de Sousa, Ronaldo de Oliveira Andrade. Delegado junto à FENAFISCO: Titular: Weisner Antonio Arantes Medeiros Calafiori Resende; Suplente: Edson Miranda Santos. Delegado junto à C.S.P.B. – Titular: Wanderson Vieira Waldhelm; Suplente: Mirtes Rolim Jorge Badra. Comissões Sindicais: - 1ª Comissão – Ag. Brasília, Ag. Sobradinho, Ag. Planaltina: Silvio Moreira Leite, Ricardo Perinel Florentino e Gilberto Pereira Ramos. 2ª Comissão – Ag. Taguatinga, Ag. Ceilândia, Ag. Brazlândia: Raimunda Moura dos Santos Amaral, Joaquim Lopes Roriz e Lúcio Batista da Silva. 3ª Comissão – Ag. Gama, Ag. S.I.A., Ag. Núcleo Bandeirante e GEFMT: Vinicius Di Oliveira, Gustavo Shimoda Cupertino e José Alcaide Serra. 4ª Comissão – Ag. Empresarial, Sede (SUREC), CAEMI e outros: Paulo Henrique de Sousa, Hormínio de Almeida Júnior e Gunther Siqueira Lemos Gomes. Nos termos do art. 9º, § 1º, do Regulamento Eleitoral, fica aberto o prazo regulamentar para impugnação de candidaturas. Brasília/DF, 16 de abril de 2009. Paulo da Costa, Presidente da Comissão Eleitoral 2009 do SINAFITE/DF.  
DAR-479/09.

### **SINAFITE/DF – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARRERIA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2009 - RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral do SINAFITE/DF, nomeada pela Resolução Nº 01, de 25 de março de 2009, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em decorrência de arguição formulada pelo representante da Chapa: “Profissionalismo, Resultado e Transparência” e, em decorrência da manifestação do representante da Chapa: “Unicidade Sindical”, deliberou por afastar a vedação estabelecida pelos arts. 529 e 530 do Decreto Lei Nº 5.452/43, e, portanto, retificar o Edital de Convocação Nº 002/2009, na forma seguinte: ONDE SE LÊ: “... tudo nos termos do art. 7º, alínea “a”, do Estatuto, com observância dos requisitos dos arts. 529 e 530 do Decreto Lei Nº

5.452/43, quanto às condições para votar e ser votado,...” ; LEIA-SE: “... tudo nos termos do art. 7º, alínea “a”, do Estatuto, com observância dos requisitos estatutários, quanto às condições de votar e ser votado, podendo participar do pleito todos os servidores que se encontrarem devidamente filiados ao sindicato a pelo menos 48 horas antes do Pleito, com a respectiva mensalidade do mês de abril de 2009, devidamente quitada. ...” Paulo da Costa, Presidente da Comissão Eleitoral 2009 do SINAFITE/DF.  
DAR-480/09.

### **CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 210**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme a Convenção vigente e a Lei Condominial, convocamos os Senhores proprietários/moradores do Condomínio do Bloco C da SQN 210 para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará dia 30 de abril de 2009 (quinta-feira), às 20:00 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na garagem do Edifício, sito na SQN 210 – Bloco C, para tratar dos seguintes assuntos: Pauta do Dia: 01) Prestação de Contas; 02) Eleição de síndico, subsíndico, conselho consultivo e fiscal; 03) Reajuste da taxa ordinária conforme apresentação de planilha; 04) Continuação da taxa extra para: 3.1 - Reforma do quadro de comando dos elevadores; 3.2 - Colocação de piso e pintura da entrada e da saída da garagem; 3.3 - Revitalização das calçadas e demarcação das vagas do estacionamento; 3.4 - Reforma das lixeiras; 05) Assuntos Gerais. Brasília, 17 de abril de 2009. Administração Bloco C da SQN 210 – Síndica.  
DAR – 481/09.

### **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º combinado com o art. 3º item “C”, e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados da Fundação de Previdência de Complementar – Previnorte na sede do Sindicato sito na SCS. Qd. 02, Bl. “C” – nº 22.Ed. Serra Dourada Sala 518, Brasília/DF no dia 27/04/2009 às 18:00 horas em primeira Convocação e às 18:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar a proposta para a celebração de, Acordo Coletivo de Trabalho; ou Acordo nos Autos de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho; requerer a instauração de processo de Dissídio Coletivo e celebrar Acordo nos autos do referido processo, contra as empresas acima no período de 2009/2010 no âmbito administrativo ou judicial. B - Autorização pelos participantes, para que a presente Assembléia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra “A” do presente Edital e indicação de comissões com autonomia para adaptar cláusulas ou modificar, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF., 17 de abril de 2009. Isaú Joaquim Chacon - Presidente.  
DAR – 475/09.

### **CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental-IBRAM/DF, Licença de Operação, para o empreendimento Posto de abastecimento de combustíveis, lavagens e lubrificações, QNO 05 PLL - Ceilândia/DF. Processo 190.000.510/2003, Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental, Luiz Imbroisi Filho, sócio.  
DAR-467/09.

### **LUBRIFICANTES GASOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal -Brasília Ambiental -IBRAM/DF, Licença de Operação. Processo 190.000.214/2003, para o empreendimento Posto de abastecimento de combustíveis, lavagens e lubrificações, na PLLN 313 Bloco B Asa Norte /DF. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental, Luiz Imbroisi Filho, sócio.  
DAR-468/09.

### **GASOL COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental-IBRAM/DF, Licença de Instalação, para reforma do empreendimento Posto de abastecimento de combustíveis, lavagens e lubrificações, SHIS EPDB QI 28 Lago Sul /DF. Processo 190 000.754/2001. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental, Luiz Imbroisi Filho, sócio  
DAR-469/09.